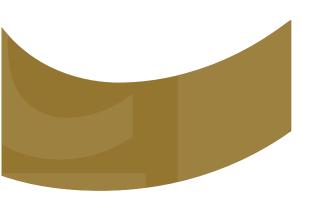


Auditoria Financeira ao ISA – Instituto Superior de Agronomia

Ano económico 2015



RELATÓRIO N.º 13 /2018 2.ª SECÇÃO









Processo N.° 39/2016 – AUDIT

FICHA TÉCNICA

Nome	Categoria	Qualificação Académica				
	Coordenação Geral/Supervisão					
Maria da Luz Carmesim Faria	Auditora-Coordenadora ^{a)}	Licenciatura em Economia				
Conceição Botelho dos Santos	Auditora-Coordenadora ^{b)}	Licenciatura em Gestão de Empresas				
Coordenação da Equipa						
Anabela Gonçalves Santos	Auditora-Chefe	Licenciatura em Direito				
Ana Teresa Santos	Técnica Verificadora Superior Principala)	Licenciatura em Auditoria				
	Equipa de Auditoria					
Henrique Pousinha	Inspetor	Mestrado em Direito				
Paula Conde	Técnica Verificadora Superior 1.ª Classe	Mestrado em Auditoria				
Susana Carvalho	Técnica Verificadora Superior 1.ª Classe	Licenciatura em Controlo de Gestão				

^{a)} Até 31 de dezembro de 2017; ^{b)} Desde 1 de janeiro de 2018.

SIGLAS

SIGLA	DESIGNAÇÃO		
A ₃ ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior	INOVISA	Associação para a Inovação e o Desenvolvimento Empresarial
AAAISA	Associação dos Antigos Alunos do ISA	ISA	Instituto Superior de Agronomia
ADISA	Associação para o Desenvolvimento do ISA	JBA	Jardim Botânico da Ajuda
AEISA	Associação de Estudantes do ISA	LET	Laboratório de Estudos Técnicos
CENTROP	Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento	LPVVA	Laboratório de Patologia Vegetal Veríssimo de Almeida
CG	Conselho de Gestão	LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
CIBE	Cadastro e Inventário dos Bens do Estado	LQIP	Lei quadro dos institutos públicos
DR	Diário da República	m€	Milhares de Euros
ECDU	Estatuto da Carreira Docente Universitária	M€	Milhões de Euros
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia	OE	Orçamento do Estado
FFC	Fundo Fixo de Caixa	POC- Educação	Plano Oficial de Contabilidade Pública para o secto da Educação
GIAF	Aplicação informática para a área financeira	PPRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
GP	Gabinete de Projetos	RJIES	Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superio
I&D	Investigação e desenvolvimento	RLE	Resultado Líquido do Exercício
IES	Instituições de Ensino Superior	SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	TdC	Tribunal de Contas
IGF	Inspeção-Geral de Finanças	UAT	Unidade de Apoio Tecnológico
IICT	Instituto de Investigação Científica e Tropical, I.P.	ULisboa	Universidade de Lisboa





SUMÁRIO EXECUTIVO

O Tribunal de Contas realizou uma auditoria financeira ao Instituto Superior de Agronomia (ISA) que teve por objetivo examinar a conta de 2015 e verificar a contabilização das receitas e das despesas, bem como a regularidade e legalidade das operações subjacentes.

Em 2015, as receitas totalizaram 21,3 Milhões de euros (M€) provenientes do Orçamento do Estado (12,3 M€), de fundos europeus (5 M€) e de receitas próprias (4 M€). As despesas totalizaram 17,3 M€ e foram utilizadas essencialmente nas despesas com pessoal (11 M).

O sistema gestão e controlo revelou um "regular" grau de eficácia na prevenção e deteção de erros e irregularidades, atentas certas insuficiências e deficiências relacionadas, designadamente, com a não emissão atempada de faturas, a aplicação de preços não tabelados, a não inventariação de bens, a não relevação contabilística de dívidas e a ocupação de casas de função que deveriam ter sido restituídas ao ISA.

Verificou-se, ainda, existirem deficiências no acompanhamento geral e sistemático da execução, controlo e prestação de contas dos Protocolos celebrados com diversas entidades, em certos casos sem contrapartidas, financeiras ou não financeiras, para o ISA, ou com contrapartidas não atualizadas e estabelecidas com base em critérios diversos e pouco claros.

As formalidades legais aplicáveis foram cumpridas e a conta de 2015 reflete, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do ISA em 31 de dezembro de 2015, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data.

O Tribunal de Contas formula, assim, um juízo favorável sobre a conta de 2015 do ISA.

As conclusões do Relatório (*vide* pontos 109 a 114) suscitaram a formulação de um conjunto de recomendações (*vide* ponto 115) dirigidas ao Conselho de Gestão do ISA com vista a: i) regularizar as insuficiências e deficiências do sistema de gestão e controlo; ii) rever os Protocolos em vigor, incluindo os celebrados com as Unidades de Apoio Tecnológico associadas ao ISA, ponderando a respetiva relevância e manutenção e instituindo um apropriado sistema de gestão e controlo; iii) providenciar pelo enquadramento daquelas Unidades à luz dos Estatutos do ISA de 2018.





ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	5
1.1.	FUNDAMENTO, OBJETIVOS E ÂMBITO	5
1.2.	METODOLOGIA	5
1.3.	COLABORAÇÃO E CONDICIONANTES	5
1.4.	EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO	5
2.	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	6
2.1.	ENQUADRAMENTO LEGAL E ORGANIZACIONAL	6
2.2.	UNIDADES CONSTITUINTES E OUTRAS	7
2.3.	RECURSOS HUMANOS	8
2.4.	ATIVIDADES	8
2.5.	SITUAÇÃO ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA	9
3.	OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA	11
3.1.	SISTEMAS DE GESTÃO E DE CONTROLO	11
3.2.	PROTOCOLOS	16
3.3.	LEGALIDADE E REGULARIDADE DAS OPERAÇÕES SUBJACENTES	23
3.4.	FIABILIDADE DAS CONTAS	23
4.	DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA	24
5.	PARECER DO AUDITOR EXTERNO	24
6.	CONCLUSÕES DA AUDITORIA	25
7.	RECOMENDAÇÕES	26
8.	VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	27
9.	DECISÃO	27
ANE	EXOS	29
ANE	EXO 1 – METODOLOGIA	30
ANE	EXO 2 – ESTRUTURA E INDICADORES	31
ANE	EXO 3 – MAPAS SÍNTESE DAS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS	33
ANE	EXO 4 – PONTOS FORTES E PONTOS FRACOS	36
ANE	EXO 5 – RESPONSÁVEIS	38
ANE	EXO 6 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	39
ANE	EXO 7 – RESPOSTAS REMETIDAS EM SEDE DE CONTRADITÓRIO	50





1. INTRODUÇÃO

1.1. FUNDAMENTO, OBJETIVOS E ÂMBITO

A auditoria financeira ao Instituto Superior de Agronomia (ISA) visou examinar a conta de 2015, verificar a contabilização das receitas e das despesas, bem como a legalidade e regularidade das operações subjacentes¹. O âmbito incidiu sobre o exercício de 2015, sem prejuízo do seu alargamento, se necessário, a anos anteriores e/ou posteriores.

1.2. METODOLOGIA

2. Os trabalhos realizados foram executados em conformidade com os princípios, as normas, os critérios e as metodologias acolhidos pelo Tribunal de Contas (TdC). A metodologia e os procedimentos são sumariamente descritos no Anexo 1.

1.3. COLABORAÇÃO E CONDICIONANTES

Regista-se a boa colaboração prestada pelos dirigentes e colaboradores do ISA no fornecimento de informações e esclarecimentos, pese embora algumas vicissitudes internas que motivaram atraso na entrega da documentação necessária.

1.4. EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO

4. Em cumprimento do princípio do contraditório, a Juíza Relatora determinou o envio do Relato ao atual Presidente do ISA e do Conselho de Gestão e ao Presidente e aos membros do Conselho de Gestão responsáveis pela gerência de 2015, para, querendo, se pronunciarem sobre o seu conteúdo. As alegações apresentadas foram inseridas no Anexo 7 e, sempre que pertinentes, motivaram ajustamentos no texto ou foram introduzidas junto aos correspondentes pontos do Relatório.

É de relevar que nas alegações apresentadas os responsáveis justificaram certas insuficiências e deficiências detetadas pela auditoria, deram conta de melhorias implementadas e referiram que as recomendações coincidem com preocupações suas.

¹ Cfr. Programa de Fiscalização da 2.ª Secção do Tribunal de Contas para 2016, aprovado em 26 de novembro de 2015.





2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL E ORGANIZACIONAL

- 5. O regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES)² veio regular a constituição, atribuições e organização, o funcionamento e competência dos seus órgãos e, ainda, a tutela e fiscalização pública do Estado sobre as mesmas.
- 6. Nos termos do RJIES, as instituições de ensino superior públicas (IES) são criadas por decretolei no quadro do ordenamento nacional da rede do ensino superior público. São pessoas coletivas de direito público sujeitas ao regime aplicável às demais pessoas coletivas de direito público de natureza administrativa, designadamente a lei quadro dos institutos públicos (LQIP)3.
- 7. As IES gozam de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar face ao Estado, com a diferenciação adequada à sua natureza. A tutela sobre as IES, tendo em vista, fundamentalmente, o cumprimento da lei e a defesa do interesse público, era exercida, em 2015, pelo Ministério da Educação e Ciência⁴.
- 8. As IES integram as instituições de ensino universitário ou politécnico. As instituições de ensino universitário abarcam as universidades, os institutos universitários e outras instituições de ensino universitário compreendendo, por seu turno, unidades orgânicas autónomas, nomeadamente unidades de ensino designadas escolas. As escolas de universidades designam-se por faculdades ou institutos superiores.
- 9. O ISA, criado em 1910⁵, com sede na Tapada da Ajuda, em Lisboa, é uma das escolas da Universidade de Lisboa (ULisboa)⁶. A organização e o funcionamento do ISA rege-se por estatutos próprios, nos termos da lei e dos Estatutos da ULisboa⁷.
- 10. Nos termos dos seus Estatutos⁸, o ISA é uma pessoa coletiva de direito público, dotado de autonomia estatutária, científica, cultural, pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial e tem por missão, nomeadamente, ministrar formação e desenvolver investigação científica nos domínios das Ciências e Engenharias da Agricultura, Florestas, Alimentação e de outras Ciências da Vida e do Ambiente e realizar processos de inovação, transferência de tecnologia e de disseminação de informação.
- 11. No âmbito das atribuições do ISA destaca-se: ministrar o ensino baseado no conhecimento científico e tecnológico atual, diferenciado, estruturado em cursos de 1.º ciclo (licenciatura), 2º ciclo (mestrado) e 3º ciclo (doutoramento) e em cursos de pós-graduação, de formação ao longo da vida e cursos livres que não conferem grau académico; desenvolver tecnologias e promover a inovação em resposta a necessidades da administração pública e do setor empresarial; criar

Lei II. 02/200/, de 10 de setembro

² Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

³ Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações subsequentes.

⁴ Atualmente, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

⁵ Decreto do Ministério do Fomento, de 12 de dezembro de 1910.

⁶ Instituição de ensino universitário que resultou da fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa (cfr. Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro), do Estádio Universitário de Lisboa e do Instituto de Investigação Científica e Tropical, I.P. (cfr. Decreto-Lei n.º 141/2015, de 31 de julho).

⁷ Homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, do Ministro da Educação e Ciência (DR, 2ª série, de 19 de abril), alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 29 de fevereiro, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (DR, 2ª série, de 1 de março).

⁸ Homologados pelo Despacho n.º 339/2014, do Reitor da ULisboa (DR, 2ª série, de 8 de janeiro). Desde 23 de março de 2018 vigoram os Estatutos homologados pelo Despacho n.º 2968/2018, do Reitor da ULisboa (DR, 2ª série, de 22 de março).





- ou participar em associações, sociedades, consórcios e em fundações, nacionais ou internacionais cujas atividades sejam compatíveis com a sua missão e atribuições.
- 12. São órgãos de gestão do ISA o Conselho de Escola, o Presidente, o Conselho de Gestão (CG), o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico. O CG é o órgão encarregado da gestão administrativa, patrimonial, financeira e dos recursos humanos, sendo presidido pelo Presidente do ISA.
- 13. São unidades constituintes do ISA os Departamentos, as Unidades de Investigação⁹, as Comissões de Curso e as Unidades de Apoio Tecnológico (UAT). A estrutura orgânica dos serviços de natureza administrativa e de apoio técnico consta do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISA¹⁰.
- 14. A estrutura organizacional e funcional do ISA em 2015 apresenta-se no Anexo 2, Figuras 1 e 2, referindo-se nos pontos seguintes alguns detalhes das suas unidades constituintes.

2.2. UNIDADES CONSTITUINTES E OUTRAS

- 15. Os Departamentos asseguram o ensino dos 1.°, 2.° e 3° ciclos.
- 16. As Unidades de Investigação são centros de investigação científica, desenvolvimento tecnológico, inovação e disseminação científica, e de formação científica avançada¹¹.
- 17. As Comissões de Curso coordenam as atividades de ensino em articulação com os Departamentos.
- 18. As UAT do ISA são vocacionadas para a transferência de tecnologia e para prestação de serviços e apoiam atividades de investigação científica dos centros e atividades pedagógicas. Incluem UAT com estatuto próprio associadas ao ISA através de acordos ou contratos reconhecidos¹².
- 19. São UAT do ISA o Laboratório de Estudos Técnicos (LET), o Laboratório de Patologia Vegetal Veríssimo de Almeida (LPVVA) e o Jardim Botânico da Ajuda (JBA)¹³.
- 20. São UAT associadas ao ISA a Associação para o Desenvolvimento do ISA (ADISA), a Associação para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial (INOVISA) e o Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento (CENTROP)¹⁴. São associações de direito privado sem fins lucrativos, constituídas por escritura pública em março de 1992, em junho de 2005 e em novembro de 2004, respetivamente, e encontram-se sediadas na Tapada da Ajuda.

⁹ Designadas Unidades de Investigação e Desenvolvimento nos novos Estatutos.

¹⁰ Regulamento aprovado pela Deliberação n.º 963/2015 (DR, 2ª série, de 28 de maio) vigorando, até então, o aprovado pela Deliberação n.º 2131/2011 (DR, 2ª série, de 10 de novembro).

¹¹ Em 2015, existiam 3 Unidades classificadas com muito bom pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

¹² O Regulamento das UAT sem estatuto próprio é aprovado pelo Presidente do ISA; o Plano de Atividades Anual das UAT é aprovado pelo Conselho de Escola.

¹³ Têm por objetivos, designadamente: realização de ensaios; análises laboratoriais; controlo analítico prestado a diversas entidades (empresas, organismos públicos, produtores e particulares); serviços de consultoria e estudos; avaliações e pareceres.

¹⁴ Têm por objetivos, designadamente: ADISA: desenvolvimento de iniciativas que concretizem a ligação entre as atividades do ISA e a comunidade, assegurando o desenvolvimento das atividades de ensino, formação, investigação, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços; INOVISA: promoção da valorização de tecnologia desenvolvida no ISA e da relação com as empresas, reunindo competências para o desenvolvimento de start-ups e spinoffs e para a transferência de tecnologia nos sectores agro-florestal e alimentar; CENTROP: promoção e apoio ao desenvolvimento em regiões tropicais (e.g. projetos de desenvolvimento e de investigação científica, estudos sobre Agricultura e o Desenvolvimento, ações de formação de desenvolvimento técnico, económico e social), colaboração na formação curricular dos estudantes do ISA (e.g. apoio pedagógico e científico a estudantes dos países de língua portuguesa).





- 21. O ISA também reconhece e apoia associações de estudantes e associações de antigos alunos, como é o caso da Associação de Estudantes do ISA (AEISA) e da Associação dos Antigos Alunos do ISA (AAAISA). O reconhecimento compreende, designadamente, a instalação em espaços do ISA e a associação à gestão de espaços e de atividades.
- 22. O ISA detém ainda participações de capital em oito associações de direito privado sem fins lucrativos¹⁵ com atividade nos setores agrícola, florestal, alimentar, ambiental, turístico, industrial e paisagista.

2.3. RECURSOS HUMANOS

23. O número de efetivos, reportado a 31 de dezembro de 2015, ascendia a 299, dos quais 168 integravam o corpo docente e de investigação científica e 131 o pessoal não docente. Sublinhase que o número de efetivos registou um acréscimo em 2015, resultante sobretudo da integração de 27 investigadores e 12 assistentes técnicos e operacionais do Instituto de Investigação Científica e Tropical, I. P. (IICT), na sequência da sua fusão na ULisboa¹⁶ (Anexo 2, Mapa 1).

2.4. ATIVIDADES

- 24. O ISA lecionou 32 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento e cursos não conducentes a grau académico a 1685 alunos no ano letivo 2015/2016 (Anexo 2, Mapa 1). Para combater o decréscimo de alunos, o ISA tomou várias iniciativas em 2015, indicadas no seu Relatório de Atividades, para aumentar a procura do ensino.
- 25. Foram realizadas atividades em 2015 no domínio da transferência de tecnologia, cooperação e prestação de serviços a entidades públicas e privadas, através quer das UAT do ISA (LET, LPVVA e JBA) quer das UAT associadas ao ISA (ADISA, INOVISA e CENTROP), quer ainda no âmbito de protocolos de colaboração celebrados com outras instituições de ensino ou de investigação e com empresas e associações de agricultores, a nível nacional e internacional.
- 26. No âmbito dessas atividades nos setores agrícola, florestal, alimentar, ambiental, turístico, industrial e paisagista, os Relatórios de Atividades e de Gestão de 2015 do ISA evidenciam, nomeadamente, o seguinte:
 - em 2015 funcionaram 107 projetos no ISA (84 nacionais e 23 internacionais) e 16 projetos empresariais na INOVISA. Por seu turno, a ADISA, enquanto organização de interface com o exterior, prosseguiu a gestão de projetos e o estabelecimento de parcerias nas áreas de investigação do ISA, com diversas entidades, e realizou atividades de transferência de conhecimento:
 - as inúmeras atividades de cooperação realizaram-se, designadamente, ao abrigo de Protocolos, Convénios ou Acordos [a seguir designados de Protocolos] já existentes ou celebrados em 2015 (44), entre o ISA e UAT, instituições de ensino ou de investigação, empresas e associações de produtores e agricultores (públicas e privadas, nacionais e internacionais).

¹⁵ Participações no montante total de 150 mil euros em: INOVISA; Associação de Laboratórios Acreditada em Portugal; Centro Operativo Tecnológico de Horticultura; Centro Operativo e Tecnológico do Arroz; Instituto de Investigação da Floresta e Papel; Associação para a Competitividade da Indústria da Fileira Florestal; Associação para o Desenvolvimento da Agro-Indústria; Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos.

¹⁶ Cfr. Decreto-Lei n.º 141/2015, de 31de julho, que estabeleceu a integração das atribuições, do património e dos recursos humanos do IICT na ULisboa e Despacho n.º 10113/2015, de 8 de setembro, quanto à integração de trabalhadores e bolseiros no ISA e outras escolas da ULisboa.





27. Conforme consta no Relatório da Atividades de 2015 e ilustrado através das inúmeras atividades realizadas¹⁷, houve um esforço no sentido de aumentar a prestação de serviços e os cursos não conducentes a grau, num quadro de financiamento do Orçamento do Estado (OE) mais reduzido e destinado ao pagamento de remunerações, sustentando as receitas próprias as despesas básicas de funcionamento.

2.5. SITUAÇÃO ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA

2.5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

- 28. Relativamente à receita do ISA em 2015 (Anexo 3, Mapas 2 e 3), salienta-se o seguinte:
 - a receita do ISA ascendeu a 21,3 Milhões de euros (M€)¹⁸, sendo 12,2 M€ (57,5%) proveniente de dotações do "Orçamento do Estado" (OE), 5 M€ (23,4%) de "Fundos Europeus" e 4,1 M€ (19,1%) de "Receitas Próprias". A execução do orçamento da receita foi de 97,4%;
 - as propinas de alunos (2 M€) representaram 48% das receitas próprias do ISA;
 - a receita registou um decréscimo de 2,7% face ao ano anterior, para o qual contribuiu, em particular, a redução das "Transferências de capital" (-0,8 M€) relacionada com a redução do número de projetos de investigação financiados pela FCT.
- 29. Relativamente à despesa do ISA em 2015 (Anexo 3, Mapas 4 e 5), salienta-se o seguinte:
 - a despesa ascendeu a 17,3 M€, apresentando um grau de execução de 79,4% devido ao abrandamento da execução dos projetos de investigação. Na estrutura da despesa ressaltam as "Despesas com o pessoal" (63,6%) e a "Aquisição de bens e serviços" (14,1%);
 - a despesa decresceu 4,3% por influência do decréscimo de 1 M€ das "Transferências correntes"¹9. Já as "Despesas com o pessoal" aumentaram 0,4 M€ devido à integração do pessoal do IICT no ISA.

2.5.2. EXECUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

- 30. Em 2015, quanto à situação financeira do ISA (Anexo 3, Mapa 6), refere-se o seguinte:
 - o "Ativo Líquido" do ISA ascendeu a 31,9 M€, tendo registado um crescimento de 6,3% face a 2014, para o qual contribuiu, essencialmente, o aumento dos "Acréscimos e Diferimentos" (1,1 M€), decorrente da especialização de exercícios de projetos de

¹⁷ e.g. ADISA: atividades com a Portucel, Parque de Sintra – Monte da Lua e Tapada de D. Fernando, Fundação Mata Buçaco, Filmagrega, Associação dos Refinadores de Açúcar de Portugal, Câmara Municipal do Entroncamento; INOVISA: instalação das empresas TerraDrone e Sal&Gengibre, apoio a empreendedores e parcerias com IAPMEI, Rede Valor da ULisboa, Portugal Ventures, Minha Terra, projeto SOFOMAR, projeto de reabilitação do setor privado e desenvolvimento do agronegócio na Guiné Bissau, projeto RTDT/SKAN; JBA: 172 visitas e cursos de formação; LET: análises laboratoriais; CENTROP: curso de mestrado em colaboração com a Universidade de Timor Lorosae, curso "Análise de Projetos de Investimento", participação em curso de Licenciatura e orientação de teses de mestrado na Universidade Eduardo Mondlane, em Moçambique.

¹⁸ Inclui a integração do saldo transitado de 2014 no montante de 3,7 M€.

¹⁹ Decorrente da redução do número de projetos em execução em 2015, refletindo a rubrica as transferências para os parceiros dos projetos coordenados pelo ISA.





investigação²º, bem como das "Imobilizações Corpóreas" (0,6M€), devido, sobretudo, aos investimentos em bens de imobilizado afetos à atividade de investigação;

- as "Imobilizações corpóreas" (25,8 M€) representavam 81% do ativo total;
- o "Passivo", no montante de 4,9 M€, é constituído quase exclusivamente por "Acréscimos e diferimentos" (4,8 M€). Esta rubrica registou um acréscimo de 129% face ao ano anterior, resultante do cumprimento do princípio da especialização do exercício em projetos de investigação²¹;
- os "Fundos próprios" ascenderam a 27 M€, refletindo um decréscimo de 3,2% relativamente ao ano anterior, influenciado pelo "Resultado Líquido" negativo do ISA.
- 31. Quanto à situação económica do ISA em 2015 (Anexo 3, Mapa 7), refere-se o seguinte:
 - os "Proveitos e ganhos" (16,9 M€) registaram um decréscimo de 7,9%, face a 2014. Para os "Proveitos operacionais" (15,9 M€) contribuíram, essencialmente, as "Transferências e subsídios correntes obtidos" (83,1%) e as receitas próprias contabilizadas em "Impostos e taxas" (12,7%);
 - os "Custos e perdas" (17,5 M€) registaram um decréscimo de 4,3%, face a 2014. No âmbito dos "Custos operacionais" em 2015 (16,9 M€), os "Custos com o pessoal" (67,5%) e os "Fornecimentos e serviços externos" (14,5%) foram os mais significativos;
 - os "Resultados operacionais" e o "Resultado líquido do exercício" (RLE) foram negativos em 998 m€ e 607 m€²², respetivamente, devido, principalmente, ao aumento de "Custos com o pessoal" decorrente da integração de pessoal do IICT²³ e ao decréscimo de "Transferências e subsídios correntes obtidos" influenciado pela aplicação do princípio da especialização do exercício aos projetos de investigação;
 - em 2015, os "Resultados extraordinários" foram positivos (389 m€) por via da aplicação do princípio da especialização do exercício, de "Correções relativas a exercícios anteriores" (e.g. dívidas de propinas) e de "Outros proveitos e ganhos extraordinários" (e.g. anulação de amortização de bens adquiridos em projetos de investigação).

²⁰ O procedimento teve início no exercício de 2015, contabilizando-se o proveito das atividades financiadas por entidades externas à medida da respetiva execução financeira.

²¹ Inclui a correção de resultados transitados e o diferimento de projetos por aplicação da especialização de exercícios, em 2015.

²² Com exceção do ano de 2015, o RLE tem sido sempre positivo desde 2009 mostrando-se de novo positivo logo em 2016.

²³ Cfr. Decreto-Lei n.º 141/2015, de 31 de julho, que refere que os recursos financeiros para as remunerações deste pessoal são transferidos para a ULisboa e que o Governo assegura anualmente a transferência de uma dotação correspondente à massa salarial dos trabalhadores do IICT. O Reitor da ULisboa, pelo Despacho n.º 10113/2015 (DR, 2.ª Série, de 8 de setembro de 2015) estabeleceu que os encargos são suportados pelas escolas a que passa a pertencer o pessoal. O reforço orçamental, no montante de 686 m€, referente a 2015, ocorreu em junho de 2016. o ISA não procedeu ao seu registo contabilístico em 2015, nomeadamente em Proveitos e Ganhos do Exercício e em Acréscimos e Diferimentos, configurando tal situação uma reserva no "Relatório do Auditor Externo", de 10 de janeiro de 2017, às contas de 2015. Em sede de contraditório, o CG referiu que a transferência da Reitoria para o ISA apenas ocorreu em 2016 e, aparentemente, a partir de outras verbas alocadas à Reitoria.





3. OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

3.1. SISTEMAS DE GESTÃO E DE CONTROLO

3.1.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

32. O exame do sistema de controlo interno evidenciou melhorias face às insuficiências e deficiências detetadas em ações de controlo anteriores²⁴, concluindo-se, em resultado das verificações efetuadas, que era regular²⁵. Nos pontos seguintes, destacam-se os aspetos mais relevantes.

3.1.1.1. AMBIENTE DE CONTROLO

- 33. Em matéria de prestação de contas, o ISA apresentou as suas contas ao TdC à luz das Instruções aplicáveis²⁶.
- 34. A gestão patrimonial e financeira do ISA, como das IES, é, de acordo com o RJIES (artigo 117.º), controlada por um Fiscal Único. Contudo o necessário Parecer não acompanhou a prestação de contas ao TdC uma vez que, segundo declaração do Reitor da ULisboa, o então designado²⁷ não aceitou formalmente o cargo por considerar inadequada a remuneração atribuída para a prestação de funções numa entidade com a dimensão e complexidade da ULisboa²⁸.
- 35. Acresce que, também de acordo com o RJIES (artigo 118.º), em matéria de controlo financeiro as IES devem promover auditorias externas, de dois em dois anos, a realizar por empresas de auditoria de reconhecido mérito, por si contratadas para o efeito. O ISA tem submetido as suas contas a auditoria externa todos os anos e tem remetido ao TdC os respetivos relatórios no âmbito da prestação de contas, constituindo, assim, este procedimento, um modo de mitigar a inexistência do Parecer do Fiscal Único.
- 36. Além disso, as contas do ISA, juntamente com as da ADISA, da INOVISA e do CENTROP, também integraram o relatório de gestão e atividades anual das contas consolidadas de todas as unidades orgânicas da ULisboa. Tal relatório inclui a explicitação dos principais indicadores de atividade (e.g. comunidade, ensino, I&D, recursos humanos, recursos financeiros), diferenciando ensino e investigação por carreiras, de forma a garantir as melhores práticas de contabilização e registo das estruturas de receitas e despesas das instituições de ensino e investigação.
- 37. Para efeitos da Avaliação e Garantia da Qualidade prevista nos seus Estatutos, o ISA assegura a realização de processos de avaliação e promove o funcionamento de um Sistema Interno de Gestão da Qualidade, sendo os resultados tidos em conta na organização e funcionamento do ISA e na afetação dos seus recursos humanos e materiais. Nesse âmbito [e além dos regulares inquéritos pedagógicos e processo de acreditação dos cursos pela A3ES²⁹], o CG, conforme

²⁴ e.g. Relatório da Inspeção-Geral de Finanças n.º 2164/2013.

²⁵ Numa escala de deficiente, regular e bom (cfr. Manual de Auditoria e Procedimentos do TdC).

²⁶ Instrução n.º 1/2004 - 2.ª Secção (DR, 2ª série, de 14 de fevereiro), conjugada com a Resolução n.º 44/2015, de 18 de novembro (DR, 2ª série, de 25 de novembro).

²⁷ Através do Despacho n.º 15.363-A/2014, de 17 de dezembro (cfr. artigo 117.º do RJIES e n.º 1, artigo 27.º da LQIP).

²⁸ Cfr. Declaração do Reitor da ULisboa, de 26 de abril de 2016. Os procedimentos lançados em 2015 e 2016 ficaram desertos e só em janeiro de 2018 foi nomeado o Fiscal Único da ULisboa através do Despacho n.º 985/2018 (DR, 2.ª série, de 26 de janeiro).

²⁹ Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.





consta do Relatório de Atividades de 2015, implementou um sistema abrangendo a gestão, o ensino, a investigação e as infraestruturas, tendo efetuado inquéritos de avaliação da qualidade dos serviços e adotado um sistema de reclamações/sugestões [em papel e *on-line*] cujos resultados constam daquele Relatório.

- 38. Ao nível dos Órgãos de Gestão, destaca-se que cabe ao Conselho de Escola designadamente dar parecer sobre a execução orçamental, os sistemas de controlo e o cumprimento da lei, dos Estatutos e dos demais regulamentos.
- 39. Na sua qualidade de associado da ADISA, INOVISA e CENTROP, o ISA tem um papel ativo na vida destas UAT, desde logo por marcar presença nos seus Órgãos Sociais³⁰, mas também em resultado da atuação do Gabinete de Projetos (GP). De facto, o GP na dependência do CG, tem competências para:
 - assegurar a gestão administrativa e financeira dos projetos, apoiando os investigadores nos procedimentos de execução financeira e na elaboração dos respetivos relatórios, assegurando a prestação de contas às entidades financiadoras, a elegibilidade das despesas, o seu controlo orçamental e de tesouraria;
 - acompanhar as ações de auditoria dos projetos;
 - apoiar a execução de Protocolos e serviços, segundo a metodologia utilizada para os projetos em matéria de execução, controlo orçamental e prestação de contas;
 - articular os projetos de consultoria e serviços com a ADISA, INOVISA e CENTROP.

Contudo, não existe evidência do controlo efetuado pelo GP, ou por qualquer outra estrutura, em relação à execução de Protocolos, em particular os que envolvam a ADISA, INOVISA e CENTROP.

3.1.1.2. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

- 40. Foram aprovados e publicitados, anualmente, o Plano de Atividades, o Relatório de Atividades, o Relatório de Gestão, o Balanço Social, o Quadro de Avaliação de Responsabilidades e aplicado o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública.
- 41. O ISA procedeu ao reporte da informação orçamental no Sistema de Informação de Gestão Orçamental, ao carregamento dos dados no Sistema de Informação da Organização do Estado e no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado.
- 42. O ISA também publicitou as declarações previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso³¹, constatando-se não existirem pagamentos em atraso em 2015 e procedeu ao reporte dos compromissos plurianuais no Sistema Central de Encargos Plurianuais³².
- 43. O ISA encontrava-se, em 2015, vinculado ao Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação (POC-Educação)³³.
- 44. Em 2009, o ISA elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) incluindo a identificação dos riscos nas áreas de recursos humanos, contratação pública, receita e património e dos procedimentos para os mitigar e elaborou o correspondente

³º ADISA: Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Presidente do Conselho Científico/ISA; Presidente da Direção - representante designado pelo CG/ISA; Conselho Fiscal: constituído por 3 associados designados pelo Conselho Científico/ISA; INOVISA: Presidente da Mesa da Assembleia Geral - docente do ISA; Presidente da Direção - proposto pelo CG/ISA; CENTROP: Presidente da Mesa da Assembleia Geral - docente do ISA.

³¹ Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações subsequentes.

³² Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações subsequentes.

³³ Aprovado pela Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, e atualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP.





- relatório de execução relativo a 2015. Em 2017, foi aprovado um novo PPRCIC para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2018.
- 45. O sistema informático integrado denominado GIAF, existente em 2015, incluía a contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, mas apresentava insuficiências decorrentes de não estar implementado, em pleno, o módulo de contabilidade analítica.
- 46. Porém, no início de 2017, encontrava-se em implementação um novo Sistema Integrado de Gestão Financeira e Recursos Humanos na ULisboa, em base SAP, visando a transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)³⁴ [o que veio a ocorrer ainda em 2017³⁵] que, segundo o ISA, permitirá colmatar as referidas insuficiências³⁶.
- 47. Nos serviços académicos funcionava a aplicação FÉNIX articulada com o GIAF.

3.1.1.3. PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

48. Quanto aos procedimentos de controlo instituídos no ISA, designadamente na área das receitas e despesas e da correspondente documentação de suporte, verificaram-se deficiências e insuficiências relacionadas com a não emissão atempada de faturas, aplicação de preços não tabelados e a não inventariação de bens, entre outras, detalhadas no Anexo 4, e, entretanto, em parte superadas. Nos pontos seguintes apresentam-se os aspetos mais relevantes.

Disponibilidades

- 49. Foi cumprido o princípio da unidade de tesouraria³⁷, encontrando-se o saldo das dotações do OE em depósito na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública IGCP, E.P.E. de acordo com o RJIES³⁸. Constatou-se, ainda, que as contas bancárias se encontravam apropriadamente refletidas no Balanço e justificadas as divergências identificadas nas conciliações bancárias a 31 de dezembro de 2015.
- 50. Foram constituídos nove Fundos Fixos de Caixa (FFC) para pagamento de despesas urgentes de pequeno montante³⁹. O exame da documentação referente a pagamentos por FFC evidenciou que foram cumpridos os procedimentos administrativos e contabilísticos relacionados com a sua utilização, liquidação e reconstituição. Todos os FFC foram liquidados até 28 de dezembro de 2015.

Clientes

- 51. Em 31 de dezembro de 2015, a "Dívida de terceiros-Curto prazo" ascendia a 666 m€⁴°.
- 52. Os testes efetuados, incluindo circularização de "Clientes c/c" e "Outros devedores" totalizando 428 m€, não evidenciaram divergências, encontrando-se as dívidas com mora superior a 12 meses provisionadas a 100%. Sublinha-se que, em 31 de dezembro de 2016, o ISA já havia cobrado 91% (390 m€) da dívida.

 $^{^{34}}$ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações subsequentes.

³⁵ O ISA adotou o SNC-AP na sequência de autorização do Ministro das Finanças (n.º 2, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro - primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro).

³⁶ Cfr. *email* do ISA, de 8 de setembro de 2017.

³⁷ Cfr. artigo° 2.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 junho (Regime da Tesouraria do Estado), com as alterações subsequentes.

³⁸ Cfr. RJIES, artigo 115.º, n.º 3: «Com exceção das dotações transferidas do Orçamento do Estado e dos saldos das contas de gerência provenientes das dotações concedidas pelo Orçamento do Estado, podem as instituições de ensino superior públicas depositar em qualquer instituição bancária todas as demais receitas que arrecadem».

³⁹ Entre 50 € e 1,5 m€, no montante global de 6,4 m€.

⁴º Foram instaurados processos judiciais ao "Restaurante Jardim Botânico Lda." (153 m€ acrescido de juros de mora) e à "Plantagri de Couto e Peres Lda" (16 m€ acrescido de juros de mora).





- 53. Em matéria de dívidas de propinas, incluídas em "Alunos c/c" e em "Clientes, alunos e utentes de cobrança duvidosa", salienta-se que:
 - o saldo da conta de "Alunos c/c", no montante de 188 m€, respeitava a dívidas de propinas de licenciatura e mestrado e outros emolumentos;
 - o saldo de "Clientes, alunos e utentes de cobrança duvidosa", no montante de 44 m€, comportava dívidas de propinas com antiguidade superior a 12 meses, provisionadas a 100%;
 - o ISA diligenciou junto dos alunos pela recuperação de dívidas e enviou à Autoridade
 Tributária e Aduaneira 75 certidões de dívida (de 2010 a 2013) para cobrança coerciva;
 - em resultado de diligências efetuadas, o ISA já havia recuperado, em 31 de dezembro de 2016, 64 % (149 m€) das dívidas de alunos (c/c e cobrança duvidosa) em 2015.
- 54. Contudo, constatou-se existir também uma dívida de 16 m€ (2014: 6 m€; 2015: 10 m€), referente à utilização de instalações do ISA pela AAAISA, nas condições seguintes:
 - em 2014 (outubro) foi feito um acordo de resolução de dívida, mas, segundo o ISA, por razões associadas à crise económica, não foi oportunamente paga⁴¹;
 - em 2015 não estava relevada contabilisticamente (faturação emitida/relevada contabilisticamente em 2017);
 - em 2017 (maio) foi celebrada uma adenda ao acordo comportando a reprogramação do pagamento da dívida⁴² através de prestações mensais fixas de 280 €, para vigorar a partir de setembro de 2017.

Em sede de contraditório, o CG informou que a situação se poderá regularizar brevemente visto que, em 22 de maio de 2018, a AAAISA assumiu o compromisso de pagar a dívida rapidamente.

Fornecedores

- 55. A "Dívida a terceiros–Curto prazo" refletida nas contas de "Fornecedores c/c" e "Fornecedores de imobilizado c/c" no total de 45 m€, em 31 de dezembro de 2015, representava 52,7% do total dos créditos sobre o ISA e apresentava uma antiguidade inferior a um ano, tendo sido totalmente liquidada até final de janeiro do ano seguinte.
- 56. Os testes efetuados, incluindo circularização de saldos, evidenciaram divergências que foram justificadas pelo ISA. Contudo, identificaram-se dívidas a 31 de dezembro de 2015 não relevadas contabilisticamente, no montante de 22 m€⁴³ que, entretanto, se encontram em processo de regularização.

Processos de receita e despesa

57. Os testes realizados aos processos de prestação de serviços revelaram, em geral, conformidade com os procedimentos estabelecidos, sendo que as correspondentes receitas foram apropriadamente contabilizadas conforme o POC-Educação.

58. Igualmente, os testes realizados aos processos de recrutamento de pessoal (docentes, técnicos superiores e assistente técnico) e aos diversos abonos ao pessoal, incluindo docentes em regime de exclusividade, evidenciaram, em geral, conformidade com os procedimentos estabelecidos.

⁴¹ Cfr. *email* do ISA de 27 de junho de 2017. *Em sede de contraditório, o CA referiu que quatro meses depois do início do seu mandato foi feito o acordo de dívida transitada, no montante de 58,5 m€, que foi paga até setembro de 2017.*

⁴² Acrescido das dívidas de 2016 e de 2017 totalizando 33 m€.

⁴³ Em resultado, designadamente, do extravio de documentação (cfr. email de 09 de setembro de 2017 do ISA). É o caso das Faturas n.ºs 5011977326 (5.799,82€) e 5011977569 (3.457,66€) emitidas em 08 de outubro de 2015 pela EPAL que, entretanto, em outubro de 2017, foram contabilizadas (cfr. *email* de 23 de maio de 2018 do ISA).





- 59. Também os testes realizados aos processos de aquisições de bens e serviços e de empreitadas revelaram, em geral, conformidade com os procedimentos estabelecidos e a utilização pelo ISA dos mecanismos de aquisição centralizada⁴⁴, recorrendo aos acordos quadro vigentes.
- 60. No que respeita aos contratos de bolsas, constatou-se que o ISA celebrou, até 23 de junho de 2015, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação do ISA, contratos de Bolsas de Apoio à Gestão e, a partir daquela data, Bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia, nos termos de um novo Regulamento⁴⁵. Os testes efetuados a 44⁴⁶ contratos com bolseiros evidenciaram que:
 - até 2015, 13 bolseiros foram detendo diversos vínculos jurídicos (e.g. contrato de bolsa e contrato de prestação de serviços)⁴⁷;
 - 5 bolseiros foram utilizados, até 2015, para a satisfação de necessidades permanentes dos serviços, assegurando o normal e regular funcionamento do ISA, não observando o Estatuto do Bolseiro de Investigação⁴⁸;
 - em 2015, foram celebrados novos contratos de bolsa observando já o novo Regulamento, rescindidos outros e integrados bolseiros no mapa de pessoal. A situação foi, em grande parte, regularizada em 2015 e nos anos seguintes⁴⁹, subsistindo apenas um caso⁵⁰, em resolução.

Em sede de contraditório, o CG referiu o contexto histórico em que as universidades foram incentivadas a contratar bolseiros e as dificuldades então existentes, acrescentando que "neste momento as necessidades permanentes do ISA já são asseguradas exclusivamente por funcionários contratados".

Imobilizado

- 61. A Tapada da Ajuda e o Jardim Botânico da Ajuda, que eram bens do domínio privado do Estado afetos ao desempenho das atribuições e competências do ISA, foram objeto de transferência para o património da ULisboa⁵¹ e de regularização registral e matricial, respetivamente, para a titularidade da ULisboa e do ISA⁵². Foram efetuadas as apropriadas comunicações à Direção-Geral do Tesouro e Finanças relativas ao inventário dos imóveis e à sua regularização registral e matricial⁵³.
- 62. Os testes realizados aos bens móveis do ISA evidenciaram a respetiva inventariação de acordo com o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE)⁵⁴ com recurso à aplicação GIAF.

⁴⁴ Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP).

⁴⁵ Despacho n.º 6984/2014, da Reitoria da ULisboa (DR, 2ª série, de 28 de maio), aplicável ao ISA, cfr. artigos 1.º e 42.º e Despacho n.º 6977/2015 (DR, 2ª série, de 23 de junho).

⁴⁶ Num total de 304 bolseiros em 2015.

⁴⁷ Os bolseiros com os n.ºs B00520, B0023, B00339, B00381 e B00390 detiveram, ao longo do tempo, contratos de bolsa e contratos de prestação de serviços.

⁴⁸ Cfr. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, com as alterações subsequentes: é proibido o recurso a bolseiros de investigação para satisfação de necessidades permanentes dos serviços (artigo 1.º, n.º 5); o desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, não sendo permitido o exercício de qualquer outra função ou atividade remunerada, pública ou privada (artigo 5.º, n.º 2).

⁴⁹ e.g. Bolseiros n.ºs B0023, B00412, B00422 e B00504 integrados em 2015 e o Bolseiro n.º B00480 em 2017.

⁵⁰ Bolseiro n.º Boo542, selecionado no âmbito de um procedimento concursal de recrutamento para técnico superior de acordo com informação do ISA.

⁵¹ Cfr. artigo 4.° do Decreto-Lei n.° 266-E/2012.

⁵º Respetivamente: Conservatória de Registo Predial de Lisboa, sob o n.º 4462 e na matriz sob o artigo 510 da Caderneta Predial Urbana - inclui todos os edifícios e infraestruturas existentes na Tapada da Ajuda, como Observatório Astronómico e o ISA; Conservatória de Registo Predial de Lisboa, sob o n.º 4463 e na matriz sob o artigo 29 da Caderneta Predial Urbana.

⁵³ Cfr. artigos 118.º e 113-A do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto (Regime jurídico do património imobiliário público) com as alterações subsequentes.

⁵⁴ Portaria nº 671/2000, de 17 de abril.





63. No que respeita a 22 casas de função⁵⁵, verificou-se que ainda se encontram ocupadas por trabalhadores aposentados do ISA (20) e por viúvas de trabalhadores (2)⁵⁶. Pese embora o impacto de tais situações, designadamente, do ponto de vista social e humano (por abrangerem pessoas de idade que habitam as casas há muitos anos), as mesmas carecem de regularização.

Sobre esta matéria, o CG, em sede de contraditório, apresentou um ponto de situação sobre a ocupação das casas de função e o estado em que se encontram e sublinhou que a situação herdada de há muitos anos tem vindo a ser solucionada aos poucos e que no seu mandato não atribuiu qualquer casa de função, nem permitiu a permanência em casa de função, após aposentação ou morte de quem ocupava a casa.

Acrescentou, ainda, que "cada um dos ocupantes procede ao pagamento mensal de uma compensação pecuniária assim como dos custos com os respetivos consumos de água e energia elétrica e têm feito a manutenção das casas, não tendo havido qualquer investimento do ISA" e que prevê "a regularização desta situação no prazo médio de cinco anos".

3.2. PROTOCOLOS

3.2.1. PROTOCOLOS EM GERAL

- 64. Além de ministrar o ensino, o ISA realizou atividades relevantes no domínio da transferência de tecnologia, cooperação e prestação de serviços nos setores agrícola, florestal, alimentar, ambiental, turístico, industrial e paisagista, através, designadamente, de Protocolos com UAT, instituições de ensino ou de investigação, empresas e associações de produtores e agricultores.
- 65. O exame de 45 dos inúmeros Protocolos em execução em 2015 evidenciou, em geral, o seguinte:
 - a) O seu objeto é muito variado, designadamente:
 - prestação de serviços⁵⁷;
 - prestação de serviço docente⁵⁸;
 - gestão e exploração de espaços⁵⁹;
 - cedência de meios humanos e materiais⁶⁰;
 - segurança, gestão e manutenção da Tapada da Ajuda⁶¹;
 - Foram celebrados com diversas entidades como instituições de ensino, empresas e associações de produtores e agricultores⁶² mas também com as UAT associadas ao ISA
 ADISA, INOVISA e CENTROP - e ainda com a AEISA e a AAAISA;

⁵⁵ Cfr. termos de entrega de setembro de 1998 a abril de 2007. Os trabalhadores no ativo ocupam outras 5.

⁵⁶Com a publicação do DL n.º 280/2007, de 7 de agosto, encontra-se prevista a obrigatoriedade de restituição das casas de função nas situações de aposentação, exoneração, demissão, falecimento, cessação de atividade do funcionário (temporária ou definitiva).

⁵⁷ e.g. Protocolos: Grupo Jerónimo Martins/ISA, de 9 de março de 2012; Instituto de Estudos Económicos e Sociais/ISA, de 4 de novembro de 2014; Abrunhoeste/ISA, de 2 de janeiro de 2015; diversas Cooperativas agrícolas e frutícolas/ISA, de 15 de abril de 2015 e de 2 de janeiro de 2015;

⁵⁸ e.g. Protocolos: Faculdade de Arquitetura/ISA, de 28 de julho de 2015; Faculdade de Letras/ISA, de 31 de julho de 2015.

⁵⁹ e.g. Protocolos: ADISA/ISA, de 12 de outubro de 1998; AAAISA/ISA, de 31 de outubro de 2005; M. Cristina Ataíde/ISA, de 3 de dezembro de 2003; INOVISA/ISA, de 1 de julho de 2007; AEISA/ISA, de 16 de setembro de 2014; Agrolivro/ISA, de 20 de maio de 2014; Banco Santander TOTTA/ISA, de 31 de outubro de 2014; CENTROP/ISA, de 30 de outubro de 2014.

⁶⁰ e.g. Protocolo ADISA/ISA, de 12 de outubro de 1998.

⁶¹ e.g. Protocolos: AAAISA/ISA, de 3 de novembro de 2005; Faculdade de Ciências/ISA, de 7 de dezembro de 2005.

⁶² e.g. Protocolos: Universidade de Lisboa Reitoria/ ISA, de 11 de junho de 2015; Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge/ISA, de 30 de novembro de 2015; Quinta do Pizão/ISA, de 2 de janeiro de 2015; Central de Frutas do Painho/ISA, de 5 de janeiro de 2015; Cooperativa Agrícola do Bombarral/ISA, de 2 de janeiro de 2015, entre muitos outros.





- c) No caso da cedência de utilização, gestão e exploração de espaços e de meios humanos e materiais, os Protocolos foram celebrados, essencialmente, com a ADISA, INOVISA, CENTROP, AEISA e AAAISA (10 Protocolos em 15)⁶³;
- d) Em regra, foram estabelecidas contrapartidas financeiras para o ISA, incluindo pela cedência de gestão e exploração de espaços e de meios humanos e materiais. Apenas em alguns casos foram estabelecidas contrapartidas de natureza não financeira⁶⁴ ou não foram expressamente estabelecidas⁶⁵;
- e) As modalidades de contrapartidas financeiras são variadas:
 - mediante uma percentagem/fração fixada no Protocolo para overheads⁶⁶;
 - com base no pagamento de *overheads* a fixar de comum acordo com o CG⁶⁷;
 - prestação mensal fixa⁶⁸.
- f) A atualização das contrapartidas financeiras não está, em regra, prevista, existindo Protocolos nas condições seguintes:
 - ativos há vários anos sem qualquer revisão/atualização⁶⁹;
 Em sede de contraditório, o CG referiu que "neste período ocorreu a crise económica e seria impossível conseguir mais do que manter os montantes estipulados anteriormente, apesar do ISA ter tentado negociar aumentos".
 - com revisão prevista⁷⁰;
 - apenas alguns casos evidenciam que a percentagem inicial fixada no Protocolo foi revista⁷¹.

⁶³ Outros casos de Protocolos com o mesmo objeto: M. Cristina Ataíde/ISA, de 3 de dezembro de 2003; PLANTAGRI/ISA, de 3 de abril de 2008; Banco de Informação de Pais para Pais/ISA, de 12 de dezembro de 2013; Agrolivro/ISA, de 20 de maio de 2014; Banco Santander TOTTA/ISA, de 31 de outubro de 2014.

⁶⁴ e.g. Protocolo INOVISA/ISA, de 1 de outubro de 2011 (utilização de 120 m² de estufa pelo ISA).

⁶⁵ e.g. Protocolo INOVISA/ISA, de 1 de julho de 2007, em que o ISA cede a gestão e exploração de edifícios e a INOVISA tem o dever de os recuperar e manter e o direito de os explorar e gerir, sem contrapartidas financeiras.

⁶⁶ e.g. Protocolo ADISA/ISA, de 12 de outubro de 1998 (percentagem do montante global do projeto, sendo 1/3 para a ADISA, 1/3 para o ISA e 1/3 para o Departamento do ISA responsável).

⁶⁷ e.g. Protocolo ADISA/ISA, de 12 de outubro de 1998 (no caso da mera utilização de instalações ou equipamentos sem qualquer custo suplementar associado).

⁶⁸ e.g. Protocolos: Banco de Informação de Pais para Pais/ISA, de 12 de dezembro de 2013; Plantagri, Lda, de 3 de abril de 2008; ADISA/ISA, de 12 de dezembro de 2014; Agrolivro/ISA, de 20 de maio de 2014; M. Cristina Ataíde/ISA, de 3 de dezembro de 2003.

⁶⁹ e.g. Protocolo M. Cristina Ataíde/ISA, de 3 de dezembro de 2003, por 150 €/mês pela cedência de espaço, sem a atualização nele prevista. Note-se que, em 6 de janeiro de 2017, foi celebrado um contrato de concessão de espaço, renovável até 3 anos, pelo montante de 1.800 €/ano (i.e. 150 €/mês), atualizável automaticamente pelo índice de rendas comerciais. Em sede de contraditório, o CG referiu que foi terminado e feito um procedimento com convite a três entidades, que foi ganho pela mesma arquiteta. Trata-se de um barracão de baixo valor comercial e menor que o anterior, para além de que o ISA não fez a sua manutenção. Acrescentou ainda que conseguir um valor idêntico já foi considerado o melhor para o ISA.

Protocolo Plantagri, Lda./ISA, de 3 de abril de 2008, por 500€/mês por atividades a desenvolver no JBA. *O CG, em sede de contraditório, referiu que este Protocolo não foi renovado por o CG ter tomado a decisão de não renovar ou fazer qualquer novo Protocolo com a Plantagri.*

⁷º Protocolo AAAISA/ISA, de 3 de novembro de 2005, referente à utilização de espaços do ISA (570 €/mês), com revisão prevista para maio de 2021, ou seja, passados 14 anos e 7 meses.

⁷¹ e.g. Protocolo ADISA/ISA, de 12 de outubro de 1998 (percentagem do montante global do projeto, sendo 1/3 para a ADISA, 1/3 para o ISA e 1/3 para o Departamento do ISA responsável): em 2015, foi fixado 20% de *overheads* para o ISA, através de Acordo ADISA/ISA, de 18 de dezembro de 2014.





- g) Em um caso não se concretizaram, em 2015, os pagamentos previstos ao ISA⁷²;
- h) Com base em Protocolos celebrados com o ISA, a entidade protocolada celebrou, por seu turno, Protocolos com outras entidades e estabeleceu as contrapartidas financeiras e/ou não financeiras⁷³;
- i) Em relação ao acompanhamento da execução de Protocolos preveem-se modalidades diversas, como uma comissão de acompanhamento⁷⁴, a prestação de contas ao ISA⁷⁵, ou inexiste qualquer previsão⁷⁶.

Em resumo:

66. Sem prejuízo do interesse dos Protocolos em matéria de investigação, transferência de conhecimento e cooperação, o exposto revela existir uma multiplicidade de contrapartidas, nem sempre financeiras, para o ISA [ou mesmo a sua inexistência] estabelecidas com base em critérios diversos e, por vezes, pouco claros, não atualizadas em geral e sem evidência de um acompanhamento sistemático pelo ISA.

Em sede de contraditório, O CG referiu que a especificidade inerente à natureza de cada Protocolo impossibilita na sua maioria a definição de critérios uniformes para o universo existente, mais referindo que envidou esforços para a revisão de alguns Protocolos.

67. Em matéria de contrapartidas, sublinha-se que os Estatutos do ISA, de 2018, inovaram ao estabelecer que as Associações de Estudantes e de Profissionais podem instalar-se em espaços do ISA e associar-se à gestão de espaços e de atividades, mediante contrapartidas, nos termos da lei e nos definidos pelo Presidente do ISA.

3.2.2. PROTOCOLOS COM UAT ASSOCIADAS AO ISA

68. Examinaram-se em especial os Protocolos com as UAT associadas ao ISA, três com a ADISA, três com a INOVISA e um com o CENTROP atenta a sua especial natureza e conexão com o ISA e por se reportarem, essencialmente, à cedência de gestão e exploração de espaços e de meios humanos e materiais.

3.2.2.1. PROTOCOLOS COM A ADISA

Protocolo de cedência de meios humanos e materiais

69. Em 12 de outubro de 1998, foi celebrado um Protocolo de cedência pelo ISA de meios humanos e materiais para levar a cabo prioritariamente ações da ADISA, como projetos de investigação, prestação de serviços, consultoria e formação. A utilização de instalações ou equipamentos é paga através de *overheads* a fixar de acordo com o CG e o pessoal é pago mediante acordo contratual para cada ação.

⁷² Protocolo CENTROP/ISA, de 30 de outubro de 2014, relativo a Cedência de Instalações e Pessoal, e Partilha de Serviços, do qual não resultou, em 2015, qualquer receita para o ISA (previsto 10% por atividade). O CG, em sede de contraditório, explicitou as condições em que foram fixadas overheads e confirmou que, no caso do CENTROP, não foi feita a transferência referente a 2015. Acrescentou que já foi feita a transferência em relação a 2016 e 2017 e que o montante em dívida foi exigido e reconhecido pelo CENTROP.

⁷³ Protocolo INOVISA/ISA e Protocolo INOVISA/Sigmentum, ambos de 1 de outubro de 2011 e Protocolo INOVISA/ISA e Protocolo INOVISA/Cook.Lab, ambos de 1 de novembro de 2011.

⁷⁴ e.g. Protocolo ADISA/ISA, de 14 de julho de 2013.

⁷⁵ e.g. Protocolo ADISA/ISA, de 12 de dezembro de 2014.

⁷⁶ e.g. Protocolo INOVISA/ISA, de 1 de julho de 2007.





- 70. Estabeleceu-se a seguinte atribuição de *overheads*: do montante global do projeto (excluindo eventuais aquisições de capital fixo e serviços pagos ao ISA) retira-se uma percentagem para *overheads*, cabendo 1/3 à ADISA, 1/3 ao ISA e 1/3 ao Departamento responsável pela ação.
- 71. No âmbito da execução do Protocolo, constatou-se que, ao longo dos anos, a percentagem de *overheads* foi sendo alterada para 5%⁷⁷ até 2014 e para 20% a partir de 2015⁷⁸.

Em sede de contraditório, o CG esclarece que o valor de 20% foi escolhido por ser igual aos overheads estipulados pelo regulamento do ISA para os projetos sediados no ISA.

- 72. Em 2015, a ADISA transferiu 36 m€ para o ISA, a título de *overheads*, tendo-se constatado que:
 - tal transferência respeita a overheads de anos anteriores (2013-2014) sendo os referentes a
 2015, no montante de 93 m€, entregues ao ISA em abril de 2016;
 - a documentação de suporte não evidencia o respetivo cálculo, comportando, nomeadamente, a eventual utilização de instalações do ISA e as deduções pertinentes.

Em sede de contraditório, O CG referiu que solicita sempre às UAT a descrição pormenorizada de receitas, mas reconhece não terem sido postas em evidência nas atas do CG.

Protocolo para gestão de espaços para eventos e residências (estudantes e professores visitantes)

- 73. Em 14 de julho de 2013, foi celebrado um Protocolo para a gestão de espaços do ISA pela ADISA⁷⁹ [e revogados os anteriores], cabendo à ADISA, designadamente, dotar-se de pessoal para dinamizar a gestão, encarregar-se das despesas de manutenção e prestar contas ao ISA, anualmente (até 15 de abril).
- 74. Prevê-se uma comissão de acompanhamento do Protocolo sobre a gestão das infraestruturas abrangidas e para verificação das contas⁸⁰.
- 75. As receitas destinam-se ao ISA (deduzidos os custos de manutenção dos espaços e com o pessoal e 5% da faturação para despesas gerais da ADISA).
- 76. Em resultado da execução do Protocolo, em 2015, a ADISA transferiu 87 m€ para o ISA, tendose constatado que:
 - tal transferência respeita a receitas de anos anteriores (2012-2014) tendo a referente a 2015, no montante de 45 m€, sido entregue ao ISA em abril de 2016;
 - a documentação de suporte não evidencia o respetivo cálculo, comportando nomeadamente as deduções pertinentes.

Em sede de contraditório, O CG referiu que solicita sempre às UAT a descrição pormenorizada de receitas, mas reconhece não terem sido postas em evidência nas atas do CG.

Protocolo de partilha do Laboratório de Estudos Técnicos (LET)

77. Em 12 de dezembro de 2014, foi celebrado, entre o ISA e a ADISA, um protocolo de Partilha do LET com o fundamento de ser essencial às atividades de ensino e dispor de competências ímpares na sua área de atividade de reconhecida excelência a nível nacional e internacional, mas

⁷⁷ Cfr. Ata n.º 5/2015, de 22 de junho, do Conselho de Escola.

⁷⁸ Cfr. Acordos ADISA/ISA, de 18 de dezembro de 2014 e 11 de dezembro de 2015, estabelecendo 20% de *overheads* sobre o total das receitas dos projetos, prestação de serviços e cursos da ADISA em 2015 e 2016.

⁷⁹ e.g. Pavilhão de Exposições, Auditório da Lagoa Branca, Salão Nobre, Sala de Actos, Anfiteatro de Pedra, Jardim da Parada, Chalé e Miradouro, residências para estudantes, salas de aula, terrenos na Tapada da Ajuda.

⁸⁰ Constituída por: Presidente do ISA; um representante do CG; Presidente da ADISA; um representante da ADISA.





- parte dos seus equipamentos estar subutilizada por impossibilidade do ISA afetar os recursos humanos necessários à sua utilização plena.
- 78. Para o efeito, foi criado, na ADISA, um centro de custos das atividades do LET, cabendo àquela associação contratar e disponibilizar os meios humanos e materiais necessários⁸¹ e ao ISA os encargos com o fornecimento de energia elétrica, água e gás e a gestão corrente do centro de custos. O ISA, ou entidade por si designada, pode verificar a documentação contabilizada no centro de custos.
- 79. O Protocolo estabelece designadamente que a ADISA: pode receber diretamente receitas dos serviços prestados pelo LET, para suprir as despesas de execução do Protocolo; em contrapartida paga, anualmente ao ISA, 1 m€/mês a título de comparticipação nos encargos gerais; retém 10% de todas as receitas como compensação pelos encargos administrativos próprios; transfere para o ISA o saldo anual do centro de custos, quando positivo.
- 80. Sublinha-se que, em 2015, o montante em serviços prestados no quadro do Protocolo de partilha do LET ascendeu a 386 m€, sendo 203 m€ cobrado pelo ISA e 183 m€ pela ADISA.
- 81. Em resultado da execução do Protocolo, em 2015, constatou-se que:
 - a ADISA transferiu 20 m€ de saldo anual para o ISA, acrescido de 12 m€ (1 m€x12 meses)
 para encargos gerais, em abril de 2016;
 - a documentação de suporte não evidencia o respetivo cálculo, comportando nomeadamente as deduções pertinentes.

Em sede de contraditório, O CG referiu que solicita sempre às UAT a descrição pormenorizada de receitas, mas reconhece não terem sido postas em evidência nas atas do CG e acrescentou que as contas do centro de custos na ADISA são acompanhadas de perto por um membro do CG.

3.2.2.2. PROTOCOLOS COM A INOVISA

Protocolo de cedência de gestão e exploração de edifícios - Pólo I e Pólo II

- 82. Em 1 de julho de 2007, foi celebrado um Protocolo entre o ISA e a INOVISA (por dez anos, renovável) em que o ISA cede a gestão e exploração de edifícios (INOVISA Pólo I e INOVISA Pólo II) e a INOVISA tem o dever de os recuperar e manter e o direito de os explorar e gerir sem contrapartidas financeiras.
- 83. Aqueles espaços apenas poderão ser utilizados com o objetivo de incentivar o empreendedorismo de base tecnológica, consubstanciado no apoio a alunos, ex-alunos, docentes e investigadores do ISA que pretendam estabelecer colaborações com empresas (prestação de serviços, consórcios de 1&D, candidaturas a programas de financiamento), desenvolver investigação aplicada (procura de parceiros comerciais). Qualquer outra utilização dependerá da autorização prévia, por escrito, do ISA.
- 84. Não foi previsto qualquer acompanhamento da execução do Protocolo.

Em sede de contraditório, o CG referiu que o protocolo com a INOVISA tinha um período de carência de dez anos, tendo a INOVISA recuperado e mantido os edifícios, como foi verificado pelo ISA. Fez, ainda, notar que compete ao Conselho de Escola tomar as decisões que têm a ver com a estratégia do ISA e que com a mudança dos estatutos a situação das UAT associadas vai ter de ser revista.

⁸¹ A contratação de pessoal docente e técnico carece de parecer prévio do Presidente do ISA. Todas as despesas do LET suportadas pela ADISA são certificadas pelo respetivo Técnico Oficial de Contas, confirmando: a legalidade dos documentos de suporte registados; a conformidade dos investimentos realizados; o cumprimento integral dos procedimentos de pagamento, a adequação da respetiva data e a validade dos documentos de quitação; a adequada contabilização das despesas.





Protocolo de cedência de gestão e exploração de terrenos

- 85. Em 1 de outubro de 2011, foi celebrado um Protocolo entre o ISA e a INOVISA (por dez anos, renovável) em que o ISA cedeu a gestão e exploração de terrenos e das respetivas infraestruturas [área total de 9344 m2] para o Projeto "Instalação de um Viveiro de Espécies Autóctones" (ProDer: Medida 4.1 Cooperação para a Inovação), tendo como parceiros duas start-ups sediadas na INOVISA, Sigmentum e arqOUT, e o ISA. A INOVISA tem o direito e o dever de explorar e gerir os terrenos e o ISA tem o direito de utilizar 120 m² de estufa recuperada com sistema de rega.
- 86. Com base neste Protocolo, foi celebrado, na mesma data, um Protocolo entre a INOVISA e a Sigmentum (por sete anos, renovável; quatro anos do período de carência), para utilização dos terrenos e infraestruturas no âmbito do referido Projeto, cabendo à Sigmentum realizar obras de recuperação⁸², divulgar o apoio do ISA e da INOVISA e abrir o Viveiro ao público para venda e divulgação dos seus produtos e atividades.
- 87. Neste caso, foi estabelecida a seguinte contrapartida financeira a favor da INOVISA sobre a utilização do terreno: gratuita nos primeiros quatro anos; custo de 4 m€/ano nos três anos seguintes; aumento da renda, não ultrapassando 20%, a partir do oitavo ano. Tais montantes incluem a utilização gratuita da água do furo localizado na área do projeto desde que não implique constrangimentos e custos para a INOVISA ou outras entidades.
- 88. Constatou-se, assim, não terem sido estipuladas no Protocolo contrapartidas financeiras para o ISA que beneficiaria, apenas, da utilização de 120m² de estufa recuperada com sistema de rega. O Protocolo não prevê qualquer acompanhamento da respetiva execução.

Em sede de contraditório, o CG referiu que assim que o período de carência terminasse, a INOVISA passaria a receber 4 m€, mas concordou em transferir a verba para o ISA, o que tem acontecido. Ou seja, na prática o ISA passou a ter uma contrapartida financeira que não estava prevista no protocolo ISA/INOVISA e, entretanto, também instalou um contador de água.

Protocolo de cedência de gestão e exploração de espaços – Bar da Parada

- 89. Em 1 de novembro de 2011, foi celebrado um Protocolo entre o ISA e a INOVISA (por cinco anos, renovável) em que o ISA cedeu a gestão e exploração do edifício "Bar da Parada" a utilizar por uma Spin-Off, a Cook.Lab, para atividades I&D, formação e demonstração no quadro da gastronomia molecular e cozinha contemporânea.
- go. Com base neste Protocolo, foi celebrado, na mesma data, um Protocolo entre a INOVISA e a Cook.Lab. (por cinco anos) para utilização daquele espaço, cabendo à Cook.Lab. equipar e organizar o equipamento, materiais e consumíveis e permitir a utilização por docentes, investigadores e alunos do ISA no âmbito do Mestrado em Ciências Gastronómicas do ISA.
- 91. Neste caso, foi estabelecida uma contrapartida financeira a favor da INOVISA, correspondendo a uma renda 250 €/mês, no primeiro ano, até 450 €/mês, no quinto ano, cabendo-lhe assegurar a realização de obras de recuperação.
- 92. Em resultado do exame dos Protocolos, verificou-se não existirem contrapartidas financeiras para o ISA que apenas beneficia da utilização do espaço, designadamente no âmbito do Mestrado em Ciências Gastronómicas. O Protocolo não prevê qualquer acompanhamento da respetiva execução.

⁸² e.g. limpeza e nivelamento do terreno; reparação de estruturas metálicas; instalação de rede de rega; cobertura do solo com manta geotêxtil e das estruturas com manta sombral; construção de instalação sanitária.





93. No entanto, é de relevar que, entretanto, em 5 dezembro de 2016 (decorrido o período de vigência do Protocolo entre a INOVISA e a Cook.Lab), o ISA e a Cook.Lab celebraram um contrato (por um ano, renovável) para a concessão do espaço para exploração do edifício "Bar da Parada", no valor de 3 m€/ano. O contrato prevê a disponibilização de informação e a fiscalização da atividade pelo ISA.

Em sede de contraditório, o CG referiu que como o protocolo INOVISA/CookLab terminava durante o seu mandato, foi possível lançar um procedimento com convite a três entidades para a exploração do edifício.

94. Constata-se, assim, que, nesta nova situação e sem a intermediação da INOVISA, o ISA passou a beneficiar de contrapartidas financeiras e a poder acompanhar com eficácia a execução do contrato.

3.2.2.3. PROTOCOLO COM O CENTROP

- 95. Em 30 de outubro de 2014, foi celebrado um Protocolo entre o ISA e o CENTROP, cabendo ao ISA autorizar os seus docentes e investigadores a participar nas atividades, ceder instalações para cada ação e partilhar os seus serviços centrais e ao CENTROP associar o ISA à organização das atividades.
- 96. O CENTROP presta contas ao ISA, anualmente (até 15 de abril) e remete para apreciação: Plano e Relatório de Atividades; Relatórios de Missões; informação sobre projetos e estudos; anúncio de conferências, seminários e cursos, entre outros.
- 97. Como contrapartida, a repartição orçamental é acertada, caso a caso, sendo um mínimo de 10% do financiamento a favor do ISA.
- 98. Constatou-se que, em 2015, o CENTROP transferiu 8 m€ para o ISA respeitante a ajudas de custo com deslocações de docentes do ISA. Contudo, não se identificaram quaisquer transferências relacionadas com o mínimo de 10% do financiamento a favor do ISA nem que instalações foram eventualmente cedidas.
- 99. Por outro lado, constatou-se não existir evidência da apreciação dos documentos que o CENTROP estava obrigado a remeter ao ISA nem do eventual acompanhamento da execução do protocolo pelo ISA. Acresce que existem dificuldades para o desenvolvimento da atividade do CENTROP [inexistência de um corpo técnico crítico] que colocam em risco o seu futuro⁸³.

O CG, em sede de contraditório, referiu designadamente que: i) apesar da inexistência de evidência de monitorização, o CG adotou diversas medidas de controlo e acompanhamento tais como a realização de reuniões, estudos, contactos telefónicos, troca de e-mails com as entidades protocoladas; ii) o CENTROP não representa qualquer risco financeiro para o ISA e que com os novos estatutos será integrado no ISA ou tornar-se-á independente; iii) o CENTROP teve uma ação decisiva para a alavancagem do ISA na cooperação.

Em Resumo:

100. Pese embora o interesse dos Protocolos celebrados com as UAT associadas ao ISA em matéria de investigação, transferência de conhecimento e cooperação, sublinha-se que o ISA, no quadro das suas atribuições de prestação de serviços à comunidade, com os recursos apropriados e sem a intermediação destas associações, beneficiaria amplamente das correspondentes receitas. Com efeito, constituem receitas do ISA as derivadas da prestação de serviços e de outros produtos da sua atividade, competindo-lhe a respetiva liquidação e a cobrança⁸⁴.

⁸³ Cfr. Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 2014 e 2015 e ata da Assembleia-Geral de aprovação dos respetivos Relatórios de Gestão e Contas.

⁸⁴ Cfr. alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º, alínea c) do n.º 2 do artigo 111.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 115.º do RJIES.





- 101. Do resultado do exame dos Protocolos com as associações de direito privado (ADISA, INOVISA e CENTROP), UAT associadas ao ISA, atrás exposto salienta-se que:
 - nem sempre foram estabelecidas contrapartidas financeiras para o ISA;
 - a documentação de suporte, em especial a relativa à transferência de *overheads*, não evidencia o cálculo dos montantes transferidos pelas UAT para o ISA;
 - não existe evidência da verificação, pelo ISA, da correspondente documentação;
 - são utilizados meios materiais e humanos do ISA em atividades que geram receitas para as UAT⁸⁵;
 - o atraso na transferência de receitas, ou o não pagamento das contrapartidas financeiras destinadas ao ISA, mostra que o acompanhamento da execução dos Protocolos tem sido insuficiente⁸⁶;
 - uma das UAT, o CENTROP, encontra-se com dificuldades na sua atividade e com o seu futuro em risco.
- 102. Pese embora, serem celebrados, em geral, Protocolos com as UAT associadas, envolvendo a cedência de gestão e exploração de espaços e de meios humanos e materiais do ISA, sem contrapartidas financeiras, sublinha-se a circunstância de, recentemente, o ISA ter celebrado um contrato sem a intermediação de qualquer UAT associada e com contrapartidas financeiras para o ISA.
- Neste contexto, é pertinente o disposto nos Estatutos do ISA de 2018 (artigo 25.°), porquanto as associações de direito privado (ADISA, INOVISA e CENTROP), UAT associadas ao ISA, deverão decidir sobre o seu eventual enquadramento nas Unidades de Investigação e Desenvolvimento ou nas Unidades de Apoio Tecnológico, no quadriénio posterior à entrada em vigor dos Estatutos. Acresce que os Estatutos também procederam à melhor explicitação do que são as UAT e da entidade competente para a sua criação e extinção (artigo 21.°).

3.3. LEGALIDADE E REGULARIDADE DAS OPERAÇÕES SUBJACENTES

104. O exame das operações realizadas incluiu a verificação, numa base de amostragem, da documentação de suporte das quantias constantes no Mapa de Fluxos de Caixa, tendo em vista a obtenção de uma segurança razoável sobre se as atividades, transações financeiras e informação refletida nas demonstrações financeiras estão, em todos os aspetos relevantes, de acordo com as normas legais gerais e específicas em vigor, tendo-se concluído que foram cumpridas as formalidades legais.

3.4. FIABILIDADE DAS CONTAS

105. A conta de 2015 do ISA foi apresentada nos termos das Instruções do TdC aplicáveis⁸⁷, comportando, nomeadamente, Mapa de Fluxos de Caixa, Mapa de Controlo Orçamental da Receita e da Despesa, Balanço, Demonstração de Resultados, Anexo às Demonstrações

⁸⁵ O CG, em sede de contraditório, referiu que "a cedência de meios humanos é sempre para além das 35 (40) horas por semana que os docentes têm de prestar ao ISA e sempre com prioridade pelas atividades promovidas pelo ISA. Para além disso, o ISA recebe os overheads deste trabalho". Acrescentou, ainda, que "o ISA aceita todas as prestações de serviço/contratos que lhe são solicitadas e para as quais tem competências (...)" e que, no caso da ADISA, "em relação aos meios materiais, se os docentes utilizarem equipamentos do ISA, são pagas pela ADISA as despesas correntes correspondentes, para além dos overheads".

⁸⁶ No caso das UAT associadas, o CG fez notar em sede de contraditório que as UAT só podem transferir para o ISA os overheads e os saldos apurados depois do fecho de contas, ou seja, no ano seguinte, o que não consubstancia atrasos.

⁸⁷ Instruções n.º 1/2004 do TdC e Resolução n.º 44/2015, de 18 de novembro.





Financeiras e Relatório de Gestão (Anexo 6). Tendo em conta o resultado das verificações efetuadas de forma a determinar, com um grau de segurança razoável, se a conta estava isenta de distorções materiais, concluiu-se que reflete as operações do ISA efetivamente realizadas, de acordo com a estrutura conceptual de relato financeiro aplicável, e que as operações não contêm erros materiais.

4. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA

106. A demonstração numérica da conta⁸⁸ da responsabilidade dos membros do Conselho de Gestão do ISA, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Anexo 5), é a seguinte:

De 01 de janeiro a 31 de dezembro 2015							
	Débito		Crédito)			
Saldo de abertura	3	.762.695,69 Sa	Saído na gerência	21.075.782,55			
Recebido na gerência	21	.239.409,11 Sa	Saldo de encerramento	3.926.322,25			
Total	25.	.002.104,80	Total	25.002.104,80			

Fonte: MFC 2015

5. PARECER DO AUDITOR EXTERNO

- 107. Com fundamento nas verificações efetuadas, no Relatório de 10 de janeiro de 2017, o Auditor Externo expressou a opinião de que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do ISA, em 31 de dezembro de 2015, o resultado das operações e dos fluxos de caixa no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites previstos no POC-Educação, tendo emitido as reservas seguintes:
 - o anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados não integra informação sobre a contabilidade analítica prevista no POC-Educação;
 - o Decreto-Lei n.º 141/2015, de 31 de julho, estabeleceu a integração das atribuições, do património e dos recursos humanos do IICT na ULisboa. Como parte integrante da ULisboa, a partir de 2015 o ISA passou a integrar um conjunto de investigadores e assistentes técnicos e operacionais do IICT, representando um acréscimo nos custos com o pessoal no exercício de 2015, de 686 446 euros. No entanto, o ISA não registou como proveitos do exercício o reforço de dotação orçamental previsto na referida legislação, no montante correspondente ao acréscimo de custos com o pessoal. Desta forma, considerou que o resultado do exercício se encontrava subavaliado em 686 446 euros.
- 108. Face à segunda reserva formulada pelo Auditor Externo e atento o antes referido quanto aos recursos financeiros para as remunerações do pessoal do IICT (ponto 31), sublinha-se que a matéria tem vocação para ser melhor examinada no âmbito das contas de 2016 do ISA, da ULisboa-Reitoria e da ULisboa Consolidada.

⁸⁸ Cfr. alínea c) do n.º 3, do artigo 54.º da Lei de Organização e Processo do TdC (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações subsequentes).





6. CONCLUSÕES DA AUDITORIA

- 109. A auditoria financeira efetuada ao ISA, em conformidade com as normas, orientações e práticas adotadas pelo TdC, constitui, no seu conjunto, uma base suficiente para o TdC expressar uma opinião sobre a conta de 2015 (pontos 1 a 4).
- 110. O ISA, criado em 1910, é uma das escolas da ULisboa com a missão de ministrar formação e desenvolver investigação científica nos domínios das Ciências e Engenharias da Agricultura, Florestas, Alimentação e de outras Ciências da Vida e do Ambiente e realizar processos de inovação, transferência de tecnologia e de disseminação de informação (pontos 5 a 31).
- 111. A apreciação do sistema de controlo interno revelou um "regular" grau de eficácia na prevenção e deteção de erros e irregularidades, salientando-se o seguinte (pontos 32 a 63):
 - a) O ISA apresentou a conta de 2015 ao TdC à luz das Instruções aplicáveis, mas sem o Parecer do Fiscal Único por renúncia deste ao mandato. Tal insuficiência, minimizada com o relatório da auditoria externa, é, porém, suscetível de regularização dada a nomeação do Fiscal Único em 2018 (pontos 33 a 39);
 - b) Em 2015, o ISA dispôs de apropriados instrumentos de gestão e utilizou plataformas informáticas adequadas. A inexistência, até então, da contabilidade analítica é suscetível de ser ultrapassada com a implementação do SNC-AP (pontos 40 a 47);
 - c) O exame dos procedimentos de controlo, incluindo de receitas e despesas e da correspondente documentação de suporte, revelou deficiências e insuficiências relacionadas designadamente com a não emissão atempada de faturas, aplicação de preços não tabelados e bens não inventariados, entretanto, em parte superadas (pontos 48 a 63 e Anexo 4), destacando-se as situações seguintes:
 - c.1) existência de dívidas não relevadas contabilisticamente em 2015 relativas a clientes e a fornecedores, no montante de 16 m€ e de 22 m€, respetivamente, mas que, entretanto, se encontram em processo de regularização (pontos 51 a 56);
 - c.2) contratação de bolseiros que foram detendo diversos vínculos jurídicos ou satisfazendo necessidades permanentes dos serviços, não observando o Estatuto do Bolseiro de Investigação. Contudo, a situação foi quase totalmente regularizada ainda em 2015, com a celebração de novos contratos, com a rescisão de outros e com a integração de bolseiros no mapa de pessoal (ponto 60);
 - c.3) existência de 22 casas de função ocupadas por trabalhadores aposentados e por viúvas de trabalhadores que deveriam ter sido restituídas ao ISA (ponto 63).
- 112. No âmbito das atividades realizadas no domínio da transferência de tecnologia, cooperação e prestação de serviços nos setores agrícola, florestal e alimentar, entre outros, através, designadamente, de Protocolos com UAT, instituições de ensino ou de investigação, empresas e associações de produtores e agricultores, verificou-se que (pontos 26, 39 e 64 a 103):
 - a) o ISA não efetuou um acompanhamento geral e sistemático da execução, controlo e prestação de contas dos Protocolos, através do Gabinete de Projetos ou de outra estrutura (pontos 39, 66 e 101);
 - b) o exame de uma amostra de Protocolos em execução em 2015 revelou:
 - b.1) em geral: a existência [por vezes, inexistência] de contrapartidas financeiras, ou não financeiras, para o ISA, não atualizadas em geral e estabelecidas com base em critérios diversos, por vezes, pouco claros (pontos 64 a 67);





- b.2) em relação às UAT associadas ao ISA, ADISA, INOVISA e CENTROP (associações de direito privado) que (pontos 68 a 103):
 - nem sempre existiram contrapartidas financeiras para o ISA;
 - a documentação de suporte das contrapartidas não demonstra o respetivo cálculo e não evidência a verificação pelo ISA;
 - ocorreu utilização de meios materiais e humanos do ISA em atividades geradoras de receitas por vezes a reverter apenas para as UAT;
 - o acompanhamento da execução dos Protocolos foi insuficiente;
 - se encontra em risco a continuidade do CENTROP por dificuldades em desenvolver a sua atividade;
- b.3) os Estatutos do ISA, de 2018, assumem particular pertinência neste contexto, ao estabeleceram que:
 - as Associações de Estudantes e de Profissionais podem instalar-se em espaços do ISA e associar-se à gestão de espaços e de atividades, mediante contrapartidas (ponto 67);
 - a ADISA, INOVISA e CENTROP deverão decidir sobre o seu enquadramento nas Unidades de Investigação e Desenvolvimento ou nas Unidades de Apoio Tecnológico, no quadriénio posterior à entrada em vigor dos Estatutos (ponto 103).
- 113. Com base nas verificações efetuadas concluiu-se que foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis e que a conta de 2015 reflete, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do ISA em 31 de dezembro de 2015, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data (pontos 104 a 106).
- 114. Consequentemente, em resultado do referido nos pontos anteriores, o TdC formula um juízo favorável sobre a conta do ISA, gerência de 2015.

7. RECOMENDAÇÕES

- 115. Em resultado da auditoria realizada ao ISA, formulam-se ao CG as recomendações seguintes:
 - 1. Diligencie pela completa regularização das situações indicadas no ponto 111, alínea c);
 - 2. Proceda à revisão dos Protocolos em vigor, ponderando a respetiva relevância e consequente manutenção e sanando as insuficiências e deficiências identificadas no ponto 112, designadamente as relativas às contrapartidas financeiras e remeta ao TdC informação detalhada sobre cada Protocolo (e.g. identificação das entidades protocoladas; objeto; data; prazo e prorrogações; contrapartidas financeiras e não financeiras; modalidade de acompanhamento e controlo);
 - 3. Institua um apropriado sistema de gestão e controlo da execução dos Protocolos;
 - 4. Em relação às UAT associadas ao ISA, ADISA, INOVISA e CENTROP:
 - Aprecie a relevância e a utilidade da sua participação nessas associações de direito privado, atenta designadamente a situação financeira do CENTROP;
 - Providencie pelo seu enquadramento nos termos indicados nos Estatutos do ISA de 2018.





8. VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

116. Do projeto de Relatório foi dada vista à Procuradora-Geral Adjunta, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações subsequentes (LOPTC - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), que emitiu o respetivo Parecer.

9. DECISÃO

- 117. Em Subsecção da 2.ª Secção decidem os Juízes do Tribunal de Contas:
 - a) Aprovar o presente Relatório;
 - b) Ordenar a remessa do Relatório e dos seus Anexos às entidades seguintes:
 - Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
 - Reitor da Universidade de Lisboa;
 - Presidente do CG do ISA:
 - Membros do CG responsáveis pela gerência de 2015;
 - Inspetor-Geral da Educação e Ciência;
 - Representante da Procuradora-Geral da República junto deste Tribunal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 54.º, aplicável por força do n.º 2 do artigo 55.º da LOPTC.
 - c) Instruir os destinatários das recomendações para lhe transmitirem no prazo de 120 dias as medidas adotadas acompanhadas dos suficientes comprovativos;
 - d) Fixar o valor global dos emolumentos em 17 164,00€⁸⁹;
 - e) Divulgar o Relatório e seus Anexos no sítio eletrónico do TdC e junto da Comunicação Social.

⁸⁹ Cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do TdC (DL n.º 66/96, de 31 de maio, com as alterações subsequentes).



Tribunal de Contas, em 12 de julho de 2018

A Conselheira Relatora,

mfunding

(Maria da Conceição dos Santos Vaz Antunes)

As Conselheiras Adjuntas,

(Maria dos Anjos de Melo Machado Nunes Capote)

(Helena Maria Mateus de Vasconcelos Abreu Lopes)

CILO 25

Fui Presente,

A Procuradora-Geral Adjunta



ANEXOS

Anexo 1	Metodologia
Anexo 2	Estrutura e Indicadores
Anexo 3	Mapa síntese das demonstrações financeiras
Anexo 4	Pontos fortes e pontos fracos
Anexo 5	Responsáveis
Anexo 6	Demonstrações financeiras
Anexo 7	Respostas remetidas em sede de contraditório



ANEXO 1 – METODOLOGIA

A auditoria foi desenvolvida em conformidade com as fases de planeamento, de execução e de relatório, descritas no Manual de Auditoria do TdC. As evidências de auditoria estão documentadas e as opiniões emitidas estão fundamentadas.

PLANEAMENTO

Estudos preliminares (EP) - Os EP incluíram a atualização da informação constante no "dossiê permanente" do ISA, existente nos serviços do TdC e consubstanciaram-se: i) no levantamento e estudo da legislação e do enquadramento normativo do ISA, bem como dos procedimentos e princípios contabilísticos, da estrutura organizacional e de recursos humanos e dos instrumentos de gestão; ii) na recolha de informação constante de relatórios de ações controlo ao ISA (Inspeção Geral de Finanças, Inspeção Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e TdC90) que identificaram pontos fortes e fracos e formularam recomendações para ações de melhoria.

Plano Global de Auditoria (PGA) - Com base nos EP foi elaborado o PGA⁹¹ que estabelece a materialidade (1% do total da despesa/receita), precisa o âmbito da auditoria e os seus objetivos, indica genericamente a metodologia e os procedimentos, constitui a equipa de auditoria e fixa o calendário da ação.

EXECUÇÃO DA AUDITORIA - Seguiu-se a execução do trabalho de campo, de janeiro a abril de 2017, tendo em vista a realização de testes e a recolha de evidências de auditoria, compreendendo as seguintes etapas:

Apreciação dos sistemas de gestão e controlo — i) a apreciação dos sistemas de gestão e controlo decorreu de acordo com as seguintes fases: identificação dos sistemas existentes; confirmação dos sistemas através de testes de procedimento; identificação dos pontos-chave do controlo e avaliação preliminar dos controlos através de testes de conformidade; apreciação do funcionamento dos sistemas; ii) realizaram-se entrevistas estruturadas baseadas em questionários padronizados; examinou-se uma amostra aleatória de 30 operações; iii) foi lançado um questionário para levantamento das participações financeiras e/ou controlo de gestão do ISA, em entidades beneficiárias de dinheiros ou outros valores públicos; iv) os resultados obtidos permitiram concluir que o controlo interno (ambiente de controlo e procedimentos) era "regular" 92.

<u>Programa de Auditoria (PA)</u> - Em função do conhecimento dos serviços do ISA e dos pontos fortes e fracos do sistema de gestão e controlo, foi elaborado o PA⁹³ em que se identificam, de forma detalhada, nas áreas a auditar, as operações, registos e documentos a analisar.

O "*Plano de amostragem*" abrangeu todas as áreas auditáveis, nomeadamente as rubricas do Mapa de Fluxos de Caixa, Demonstração de Resultados e Balanço, num total de 15M€ (9,6 M€ respeitantes a receita própria, fundos europeus e dotações do OE e 5,4M€ referentes a despesa), representando 45% da receita total e 31,2% da despesa total.

O exame dos registos e da documentação comprovativa consubstanciou-se na realização de um conjunto de procedimentos e de testes (de conformidade e substantivos), incluindo a revisão analítica, o exame da execução orçamental, a análise de ficheiros informáticos e a circularização de saldos de bancos, de clientes e de fornecedores.

<u>Realização das verificações</u> - Efetuaram-se verificações documentais e físicas a uma amostra de 38 bens em inventário e os resultados e os seus comprovativos estão documentados no dossiê de auditoria. Os resultados substantivos alicerçaram as opiniões de auditoria constantes no Relato.

<u>RELATO</u> - Nos termos legais e regulamentares, a Juíza Conselheira Relatora aprovou o Relato⁹⁴ para remessa para contraditório.

⁹º Relatório da IGF n.º 2164/2013, Relatório do IGMCTES n.º 1/2010 e Relatório de Auditoria do TdC n.º 22/09, respetivamente.

⁹¹ Aprovado pelo Juiz Conselheiro da AR V, em 19 de dezembro de 2016.

⁹² Numa escala de: deficiente; regular; bom (cfr. Manual de Auditoria do TdC).

⁹³ Aprovado pelo Juiz Conselheiro da AR V, em 17 de março de 2017.

⁹⁴ Cfr. Despacho da Juíza Conselheira da AR VI, em 15 de junho de 2018.



ANEXO 2 - ESTRUTURA E INDICADORES

Conselho de Assembleia Conselho Orgãos de Escola Escola Científico Consultivo e de Gestão Conselho de Conselho Presidente Gestão Pedagógico **DCEB** LEAF LET I° Ciclo LPVVA DRAT 2° Ciclo CEF Unidades Constituintes 3° Ciclo CEABN JBA Ensino Investigação **ADISA INOVISA** CENTROP Apoio e ligação à sociedade Legenda: DECB Departamento de Ciências e Engenharias de Biossistemas DRAT Departamento de Recursos Naturais, Ambiente e Território LEAF Centro de Investigação em Agronomia, Alimentos, Ambiente e Paisagem CEF Centro de Estudos Florestais CEABN Centro de Ecologia Aplicada Professor Baeta Neves LET Laboratório de Estudos Técnicos LPVAA Laboratório de Patologia Vegetal Veríssimo de Almeida JBA Jardim Botânico da Ajuda ADISA Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia INOVISA Associação para a Inovação e o Desenvolvimento Empresarial CENTROP Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento

Figura 1 - Organograma do ISA

Fonte: Relatório de atividades de 2015 do ISA



Figura 2 - Estrutura dos Serviços Centrais

Fonte: Relatório de atividades de 2015 do ISA

Mapa 1 – Indicadores

	INDICADORES - ANOS 2013/2015	5		
Indica	dores de Alunos/Cursos	2013/2014	2014/2015	2015/2016
	Licenciatura	7	7	7
N/ LC	Mestrado	12	11	11
Número de Cursos	Doutoramento	12	12	12
	Outros Cursos	5	11	2
	Licenciatura	907	896	912
Número de Alunos	Mestrado	724	535	529
	Doutoramento	134	124	115
	Total (1765	1555	1556
Inscritos	Alunos ao abrigo de programas de mobilidade internacional	106	77	53
	Outros alunos (arts. 17.º e 46.º do Decreto-Lei n.º. 107/2008 de 25 de junho	39	50	48
	Outros (não conducentes a grau)	75	15	28
Número de Alunos Diplomados	Licenciatura	165	186	n.d.
	Mestrado	171	148	n.d.
·	Doutoramento	21	18	n.d.
Indicado	res de recursos humanos	2013	2014	2015
	Catedráticos	19	20	19
	Associados	34	32	32
	Auxiliares	67	67	71
	Assistentes	14	13	9
Docentes	Total de Docentes	134	132	131
	Docentes (ETI)	116,9	116	116,3
	Rácio aluno/docente	12,5	11,7	11,8
	Rácio aluno/docente (ETI)	14,3	13,4	13,2
	Média de idades (anos)	52	54	54
Investigadores	Investigadores	11	3	37
ilivestigadores	Média de idades (anos)	48	52	52
Não Docente	Não Docente	125	116	131
Nao Docente	Média de idades (anos)	50	50	47

n.d - Dados não disponíveis Fonte: Relatórios de Atividades e de Gestão (2013-2015)



ANEXO 3 – MAPAS SÍNTESE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Mapa 2 – Estrutura e evolução da receita

Unidade: Euro

					officade, Euro
	RECEITA COBRADA	2014	2015	Δ	
	RECEITA COBRADA	2014	Total	%	2015/14
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.082.970,39	2.129.638,26	10,0%	2,2%
	Propinas	-	1.951.798,92	-	-
	Taxas diversas	-	177.839,34	-	-
05	Rendimentos da propriedade	19.857,90	12.993,78	0,1%	-34,6%
06	Transferências correntes	13.087.769,70	12.867.485,36	60,5%	-1,7%
07	Venda de bens e serviços correntes	1.170.693,60	845.175,22	4,0%	-27,8%
80	Outras receitas correntes	0,00	4.059,00	0,0%	-
10	Transferências de capital	2.380.663,13	1.627.226,44	7,7%	-31,6%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	39.012,88	30.055,41	0,1%	-23,0%
16	Saldo da gerência anterior	3.068.537,17	3.740.693,56	17,6%	21,9%
	Total	21.849.504,77	21.257.327,03	100%	-2,7%

Fonte: Mapa de fluxos de caixa (2014 e 2015)

Mapa 3 – Execução da receita

Unidade: Euro

Declaração		Prev	isão	F~ (2)	Grau de
	Designação	Inicial	Corrigida(1)	Execução <i>(2)</i>	Execução <i>(2)/(1)</i>
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.363.722,00	2.363.722,00	2.129.638,26	90,1%
			Receita Própria	2.129.638,26	
05	Rendimentos da propriedade	23.780,00	23.780,00	12.993,78	55%
			Receita Própria	12.993,78	
06	Transferências correntes	12.563.235,00	12.903.586,00	12.867.485,36	100%
			Receita Própria		
		Orçamento Estado		9.798.650,96	
		I	undos Europeus	2.425.093,95	
07	Venda de bens e serviços correntes	1.190.748,00	1.140.569,00	845.175,22	74%
		Receita		839.611,53	
		I	undos Europeus	5.563.69	
08	Outras receitas correntes	0,00	4.059,00	4.059,00	100%
		Receita Própria		4.059,00	
10	Transferências capital	1.636.075,00	1.627.605,00	1.627.226,44	100%
		0	rçamento Estado	1.604.252,33	
		I	undos Europeus	22.974,11	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	4.079,00	17.432,00	30.055,41	172%
			Receita Própria	2.283,39	
		0	rçamento Estado	131,30	
		I	undos Europeus	27.640,72	
16	Saldo da gerência anterior	0,00	3.740.693,56	3.740.693,56	100%
			Receita Própria	435.416,79	
		Orçamento Estado		822.316,15	
		I	undos Europeus	2.482.960,62	
	Total Receita	17.781.639,00	21.821.446,56	21.257.327,03	97,4%
		Receita	Própria (19,1%)	4.067.743,20	
		Orçament	o Estado (57,5%)	12.225.350,74	
		Fundos	Europeus (23,4)	4.964.233,09	

Fonte: Orçamento, Mapa de controlo orçamental da receita e Mapa de fluxos de caixa (2015)



Mapa 4 – Estrutura e evolução da despesa

Unidade: Euro

						Offidade: Edio
	DESPESA EXECUTADA		2014	2015	Δ	
DESTESA EXECUTADA			2014	Total	%	2015/14
01	Despesas com o pessoal		10.669.326,83	11.029.941,11	63,6%	3,4%
02	Aquisição de bens e serviços		2.865.139,57	2.446.726,23	14,1%	-14,6%
03	Juros e outros encargos		2.610,50	0,00	0,0%	-100,0%
04	Transferências correntes		3.079.667,64	2.074.008,52	12,0%	-32,7%
06	Outras despesas correntes		367.041,10	224.116,55	1,3%	-38,9%
07	Aquisição de bens de capital		810.149,89	1.309.262,31	7,6%	61,6%
80	Transferências de capital		314.375,68	246.566,15	1,4%	-21,6%
09	Ativos Financeiros		500,00	100,00	0,0%	-80,0%
		Total	18.108.811,21	17.330.720,87	100%	-4,3%

Fonte: Mapa de fluxos de caixa (2014 e 2015)

Mapa 5 – Execução da despesa

Unidade: Euro

		Dota	ıção	Everusão	Grau de	
Designação		Inicial	Corrigida	Execução	Execução	
		(1)	(2)	(4)	(5)=(4)/(2)	
Despesas Correntes		17.421.049,00	19.464.172,56	15.774.792,41	81,0%	
01	Despesas com pessoal	10.048.459,00	11.125.488,00	11.029.941,11	99,1%	
02	Aquisição de bens e serviços	3.679.069,00	3.322.526,00	2.446.726,23	73,6%	
04	Transferências correntes	3.296.067,00	2.798.455,00	2.074.008,52	74,1%	
06	Outras despesas correntes	397.454,00	2.217.703,56	224.116,55	10,1%	
Desp	esas de Capital	360.590,00	2.357.274,00	1.555.928,46	66,0%	
07	Aquisição de bens de capital	250.234,00	2.084.523,00	1.309.262,31	62,8%	
08	Transferências de capital	110.356,00	272.251,00	246.566,15	90,6%	
09	Ativos Financeiros	0,00	500,00	100,00	20,0%	
	Total	17.781.639,00	21.821.446,56	17.330.720,87	79,4%	

Fonte: Orçamento, Mapa de controlo orçamental da despesa e Mapa de fluxos de caixa (2015)



Mapa 6 – Balanço – Estrutura e Evolução

Mapa 6 – Balanço – Estrutura e Evolução Unidade: Euro							
Descrição	2014		2015		Variação		
Descrição	Valor	%	Valor	%	2015/14		
Ativo Líquido							
Imobilizações incorpóreas	5.331,06	0,0	0,00	0,0	-100%		
Imobilizações corpóreas	25.175.085,34	83,9	25.762.276,95	80,8	2,3%		
Investimentos financeiros- partes de capital	154.714,04	0,5	149.938,21	0,5	-3,1%		
Existências	0,00	0,0	0,00	0,0			
Dívidas de terceiros - curto prazo	634.078,59	2,1	666.157,58	2,1	5,1%		
Títulos negociáveis	0,00	0,0	0,00	0,0			
Depósitos em instituições financeiras e caixa	3.762.695,69	12,5	3.926.322,25	12,3	4,3%		
Acréscimos e diferimentos	270.257,10	0,9	1.377.902,60	4,3	409,8%		
Total do Ativo Líquido	30.002.161,8 2	100	31.882.597,59	100	6,3%		
Fundos Próprios e Passivo							
Património	24.601.585,29	82,0	24.601.585,29	77,2	0,09		
Reservas	316.357,10	1,1	566.036,03	1,8	78,9%		
Resultados transitados	2.881.175,99	9,6	2.413.198,53	7,6	-16,2%		
Resultado líquido do exercício	53.981,33	0,2	-607.454,10	-1,9	-1225,3%		
Fundos próprios	27.853.099,7 1	92,8	26.973.365,75	84,6	-3,2%		
Provisões para riscos e encargos	0,00	0,0	0,00	0,0			
Dívidas a terceiros - curto prazo	42.281,26	0,1	85.079,15	0,3	101,2%		
Acréscimos e deferimentos	2.106.780,85	7,0	4.824.152,69	15,1	129,0%		
Passivo	2.149.062,11	7,2	4.909.231,84	15,4	128,49		
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	30.002.161,8 2	100	31.882.597,59	100	6,3%		

Fonte: Balanços a 31 de dezembro de 2014 e 2015

Mapa 7 – Demonstração de Resultados – Estrutura e Evolução

		Unidade: Eu			Euro
Descrição	2014		2015		Variação
	Valor	%	Valor	%	2015/14
<u>Custos e Perdas</u>					
Custos operacionais	17.491.864,13	95,5	16.904.047,70	96,5	-3,4%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,0	0,00	0,0	
Fornecimentos e serviços externos	2 919 230,96	17,0	2.452.389,58	14,5	
Custos com o pessoal	10 494 253,97	60,0	11.413.058,86	67,5	
Transfer. e subsídios correntes concedidos e prest. sociais	3 017 388,92	17,0	1.941.013,41	11,5	
Amortizações do exercício	885 244,19	5,0	974.526,01	5,8	
Provisões do exercício	52 469,67	0,0	57.326,50	0,3	
Outros custos e perdas operacionais	123 276,42	1,0	65.733,34	0,4	
Custos e perdas financeiros	7.409,12	0,1	11.442,05	0,1	54,4%
Custos e perdas extraordinários	807.099,94	4,4	605.209,03	3,4	-25,0%
Total de Custos e Perdas (A)	18.306.373,1 9		17.520.698,78		-4,3%
Proveitos e Ganhos					
Proveitos operacionais	17.644.716,1 8	96,1	15.906.042,09	94,0	-9,9%
Vendas e prestações de serviços	625.806,82	3,6	447.655,65	2,8	
Impostos e Taxas	2.057.263,22	11,7	2.027.465,63	12,7	
Variação da produção	0,00	0,0	0,00	0,0	
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,0	0,00	0,0	
Proveitos suplementares	218.694,83	1,2	205.432,60	1,3	
Transferências e subsídios correntes obtidos	14.739.456,51	83,5	13.225.488,21	83,2	
Outros proveitos e ganhos operacionais	3.494,80	0,0	0,00	0,0	
Proveitos e ganhos financeiros	29.011,36	0,2	13.038,30	0,1	-55,1%
Proveitos e ganhos extraordinários	686.626,98	3,7	994.164,29	5,9	44,8%
Total de Proveitos e Ganhos (B)	18.360.354,5 2		16.913.244,68		-7,9%
RESULTADOS LÍQUIDOS [(B)-(A)]	53.981,33		-607.454,10		
Resultados operacionais	152.852,05		-998.005,61		
Resultados financeiros	21.602,24		1.596,25		
Resultados extraordinários	-120.472,96		388.955,26		

Fonte: Demonstração de Resultados (2014 e 2015)



ANEXO 4 – PONTOS FORTES E PONTOS FRACOS

ÁREA	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
ORGANIZAÇÃO GERAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E SISTEMAS DE INFORMACÃO	 Definição da estrutura orgânica dos serviços de natureza administrativa e de apoio técnico; Elaboração de instrumentos de gestão: Plano e Relatório de Atividades; Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas; Quadro de Avaliação e Responsabilização; Balanço Social; Segregação de funções e responsabilidades por serviços; Aplicação dos regulamentos da Reitoria da ULisboa (e.g. Bolseiros); Normas avulsas na área contabilística, orçamental e financeira (regulamentos, despachos, circulares e comunicações internas); Sistema contabilístico integrado. 	 Cargo de direção intermédia de 1.º grau não previsto nos Estatutos do ISA mas apenas no Regulamento Orgânico dos Serviços do ISA e nos Estatutos da ULisboa95; Utilização de carimbos em substituição das assinaturas dos membros do CG nos despachos de autorização de despesas e de pagamentos96; Normas na área contabilística, orçamental e financeira não atualizadas97; Desatualização da definição de funções e de responsabilidades, por funcionário98; Inexistência de contabilidade analítica, embora existam centros de custos associados aos movimentos contabilísticos99.
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVICOS	 Arquivo centralizado de contratos / Protocolos e dos correspondentes processos; Regulamento de <i>overheads</i>; Emissão e contabilização simultânea de faturas; Diligências junto de clientes e outros devedores para cobrança de dívidas. 	 Não publicitação de tabelas de preços de algumas vendas de bens e serviços¹oo; Insuficiências na emissão de faturação¹o¹.
DISPONIBILI	 Pagamentos por transferência bancária (recurso excecional a cheque); Segregação de funções na elaboração de conciliações bancárias; Norma relativa a FFC. 	 Os balanços à tesouraria não são realizados por pessoas alheias às funções de tesouraria¹⁰²; Não definição de periodicidade para depósito das receitas.

99 Em sede de contraditório, o CG referiu que o sistema de contabilidade analítica terá de ser desenvolvido com a ULisboa, que se encontra em estudo um plano de contas analíticas em comum e que está em curso um sistema de contabilidade de gestão.

⁹⁵ Os Estatutos de 2018 do ISA já preveem o cargo de direção intermédia de 1.º grau (artigo 24.º, n.º 2, alínea b). Em sede de contraditório, o CG explicita detalhadamente as circunstâncias relacionadas com a não inclusão do referido cargo nos Estatutos.

⁹⁶ e.g. Processos de compra n.ºs 2015/516, 2015/1506, 2015/2192. Em 2017, os membros do CG passaram a assinar/rubricar e carimbar os documentos de autorização.

⁹⁷ e.g. Norma "Organização, Funcionamento e Procedimentos" da Divisão Financeira, de junho de 2006. Contudo, com a implementação do sistema Enterprise Resource Planning da SAP, em 2017, que inclui diversas funcionalidades de controlo interno financeiro, orçamental e patrimonial totalmente integradas, foram adotados, em consequência, diversos Manuais de procedimentos (cfr. email de 23 de maio de 2018). Em sede de contraditório, o CG referiu que o ISA irá diligenciar no sentido de atualizar o documento de "Normas na área contabilística, orçamental e financeira", ultrapassando a desatualização de funções e de responsabilidades, por funcionário, nesse documento.

⁹⁸ *e.σ.* Idem.

¹⁰⁰ e.g. Análises laboratoriais (exceto do LET) e prestação de serviços à comunidade. *O CG, em sede de contraditório, deu conta de dificuldades na definição de tabelas de preços.*

¹⁰¹ e.g. montante de 31 490,70 € faturado apenas em 2017 (fatura n.º 3110003183, de 01 de junho de 2017), no âmbito do acordo de dívida com a AAAISA, respeitante aos anos de 2014, 2015 e 2016. Em sede de contraditório, o CG referiu que o atual sistema contabilístico informático permite a faturação mensal de forma programada e automática, o que vem mitigar o risco de eventual não emissão de faturas de rotina.

¹⁰² Em 2017, foi implementado novo procedimento (e.g. intervenção da Coordenadora do Núcleo de Orçamento) (cfr. email de 23 de maio de 2018).



ÁREA	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
PESSOAL	 Segregação de funções no processamento, liquidação, autorização de pagamento e pagamento; Processo individual e atualizado por funcionário. 	 Sistema de registo dos tempos de trabalho automático não generalizado ao JBA e ao Pólo de Oeiras¹⁰³; Deficiências no tratamento e enquadramento do regime de dedicação exclusiva de docentes¹⁰⁴.
FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS E EMPREITADAS	 Segregação de funções na execução das fases da despesa (proposta de despesa, informação de cabimento, autorização da despesa, requisição, autorização de pagamento e pagamento); Recurso aos Serviços da Reitoria da ULisboa em matéria de contratação pública. 	 Utilização de carimbos em substituição das assinaturas dos membros do CG no lançamento de procedimentos e adjudicações¹05; Publicitação no portal dos contratos públicos em momento posterior ao pagamento¹06; Inexistência de número de compromisso em contratos de aquisição de bens e serviços¹07; Insuficiências nos processos de empreitadas (sem autos de consignação da obra e de receção provisória)¹08; Deficiências nos procedimentos de controlo de empreitadas (Informação para autorização de adiantamento não concordante com o correspondente contrato e caderno de encargos)¹09.

¹⁰³ Em sede de contraditório, o CG explicitou as razões da não existência de registo automático no JBA e no Pólo de Oeiras e referiu que a instalação da fibra ótica no JBA já foi adjudicada pela Reitoria, o que irá solucionar a situação, e que os investigadores que ainda estão no Pólo de Oeiras vão ser transferidos para a Tapada da Ajuda.

¹⁰⁴ e.g. divergência entre o ISA e o docente no enquadramento da sua atividade numa das alíneas do n.º 3 do artigo 70.º do ECDU (docentes com os n.ºs mec. 254, 560, 878, 285 e 338). Em sede de contraditório, o CG reconheceu que a explicação do trabalho realizado se enquadrou, por vezes, melhor numa alínea diferente do que o que dizia o recibo, ou seja, houve descuido de alguns docentes no que indicavam ou deixavam colocar nos recibos. Entretanto, no decorrer da auditoria, o ISA promoveu um controlo mais preciso através das declarações de IRS dos docentes.

¹⁰⁵ e.g. AD 36/NCAE/ISA/2015, AD 37/NCAE/ISA/2015, AD 10/DPAGE/ISA/2015, AD 23/NCAE/ISA/2015, AD 13/NCAE/ISA/2015 e AD 5/DPGAE/ISA/2015. Contudo, no decorrer da auditoria, os membros CG passaram a assinar/rubricar e carimbar os documentos.

¹⁰⁶ e.g. AD 17/NCAE/ISA/2015. Segundo o ISA, o portal não funcionava pelo que, em alternativa, procedeu à respetiva publicitação manual (cfr. email do ISA, de 9 de setembro de 2017). Em sede de contraditório, o CG acrescentou que a verificação da publicação do contrato no portal "Base.Gov" antes do registo de faturas é um dos objetivos definidos para uma colaboradora do NOCF, em sede de SIADAP.

¹⁰⁷ e.g. Contrato de "Cromatografogasoso e um espectrofotómetro de massa", de 15 de junho de 2015; Contrato de "Fornecimento de um analisador universal de textura", de 17 de julho de 2015; Contrato de "Fornecimento e instalação de uma ultracentrifuga refrigeradora", de 17 de novembro de 2015. O procedimento-encontrava-se em correção (cfr. email do ISA, de 9 de setembro de 2017) e o CG, em sede de contraditório, acrescentou que os contratos passaram a indicar exclusivamente o número de compromisso.

¹⁰⁸ é.g. Empreitadas n.°s 17/2014, 5/2015, 7/2015 e 28/2015 e empreitadas n.°s 17/2014, 7/2015 e 28/2015, respetivamente. 109 e.g. Empreitada n.° 5/2015 "Remodelação dos Espaços da Antiga Panificação na Cave do Edificio Principal", adjudicada por 36 985,64€: foi autorizado um adiantamento de 30% com base na Informação n.° 32/DPAGE/2015, de 17 de março, que referia ser admissível nos termos do CCP, quando não estava previsto no contrato nem no caderno de encargos; foi ainda prestada caução por cheque na tesouraria do ISA, quando deveria ter sido por depósito em dinheiro, títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro (cfr. n.° 2, artigo 90.° e n.° 4, artigo 292.° do CCP). O CG, em sede de contraditório, justifica as insuficiências com a falta de pessoal com competências apropriadas e informa que as insuficiências nos processos das empreitadas estão regularizadas desde a nomeação dos coordenadores do Núcleo de Compras, Aprovisionamento e Expediente (NCAE) e do Gabinete de Património e Infraestruturas e que estão a decorrer os concursos para juristas para acautelar o cumprimento da lei nestes aspetos relacionados com as empreitadas.



ÁREA	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
IMOBILIZADO	 Cálculo das amortizações com base nas taxas da Portaria nº 671/2000, de 17 de abril, que regulamenta o Cadastro e Inventário de bens do Estado (CIBE); Inventariação de acordo com o CIBE e com recurso à aplicação informática (GIAF); 	 Inexistência de normas/regulamento para a aquisição, cedência e abate de bens, não obstante existirem formulários (e.g. autos de transferência e abate de bens); Deficiências na inventariação de bens adquiridos em 2015 (etiquetagem¹¹⁰ e localização¹¹¹)¹¹²; Não existe evidência de realização de verificações físicas¹¹³; Não utilização do regime duodecimal no cálculo de algumas amortizações¹¹⁴.

ANEXO 5 – RESPONSÁVEIS

Órgão	Cargo	Nome	Período
Presidente	Presidente	Amarílis Paula Alberti de Varennes e Mendonça	01/01/2015 a 31/12/2015
Conselho de Gestão	Presidente Vice-presidente Vice-presidente Vice-presidente Vogal	Amarilis Paula Alberti de Varennes e Mendonça Ana Cristina Ferreira da Cunha Queda Maria da Graça Corte-Real Mira da Silva Abrantes Maria Luisa Louro Martins Graça Maria Pissarra Fernandes	01/01/2015 a 31/12/2015

¹¹⁰ e.g. bens com número de inventário: 26033, 26044, 26177.

¹¹¹ *e.g.* bens com número de inventário: 25661, 25877, 26062.

¹¹² Em sede de contraditório, o CG referiu que a etiquetagem e localização de bens adquiridos em anos anteriores ao mandato estão concluídas e que um funcionário tem vindo a verificar, faseadamente, os locais onde se encontram os bens e se estão etiquetados ou não, tarefa que se revela morosa.

¹¹³ Em sede de contraditório, o CG remeteu documentação relativa a verificações físicas efetuadas em 2017 e 2018.

¹¹⁴e.g. números de inventário 25873, 26044 e 26062. Segundo o ISA, com a mudança para o novo sistema SIG-SAP, a situação terá sido corrigida (*Email* do ISA, de 8 de setembro de 2017).



ANEXO 6 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Fluxos de Caixa

Instituto Superior de Agronomia - Universidade de Lisboa	1
Gerência de 01-01-2015 a 31-12-2015	

Class. Económica Recebimentos				
	Saldo da gerência anterior			
	Saldo da gerência anterior Execução Orçamental			
	De dotações orçamentais (OE)			
	311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	20,65€	20,65€	
	Execução Orçamental	20,00 €	20,05 €	
	De Receitas próprias (na posse do serviço)			
	313 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados	814 137,32 €	814 137,32 €	
	358 - Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados	8 158,18 €	8 158,18 €	
	411 - Feder - Quadro Estratégico Comum (QEC)	15 551,68 €	15 551,68 €	
	412 - Feder - PO Fatores de Competitividade	400 633,91 €	400 633,91 €	
	452 - FEADER	196 306,40 €	196 306,40 €	
	480 - Outros	1 870 468,63 €	1 870 468,63 €	
	520 - Saldos de RP transitados	435 416,79 €	435 416,79 €	
	De receitas próprias - Na posse do Tesouro 3.762.695,69 €	400 410,73 6	400 410,73 €	
	De receita do Estado		0,00€	
	De operações de tesouraria		22 002,13 €	
	Descontos em vencimentos e salários		22 002,10 0	
	Receita do Estado124,15 €			
	I - Total do saldo de gerência na posse do serviço			3 762 69
	Receitas			17 516 633
			-	17 510 03.
06.03.01	311 - RG não afetas a projetos cofinanciados Estado.	9.661.350,00 €		
70.03.01	319 - Transferências de RG entre organismos	3.001.330,00 e		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos.	69.500,00€		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos.	8.731,33 €		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos.	1.379,92 €		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos.	9.996,19 €		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos.	4.553,96 €		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos.	42.536,43 €		
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos.	603,13 €		
10.01.02	Privadas.	1.111,77 €		
10.03.08	Serviços e fundos autónomos.	1.470.775,65 €		
10.03.08	Serviços e fundos autónomos.	76,50 €		
10.03.08	Serviços e fundos autónomos.	3.113,73 €		
10.03.08	Serviços e fundos autónomos.	46.853,36 €		
10.03.08	Serviços e fundos autónomos.	18.291,64 €		
10.03.08	Serviços e fundos autónomos.	4.350,21 €		
10.03.08	Serviços e fundos autónomos.	20.631,00 €		
0.07.01	Instituições sem fins lucrativos.	39.048,47 €		
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos.	131,30 €		
10.01.01	411 - Feder - Quadro Estratégico Comum (QEC)	101,00 €		
10.07.01	Instituições sem fins lucrativos.	19.782,91€		
	412 - Feder - PO Fatores de Competitividade	10.1.02,01.0		
06.09.01	União Europeia - Instituições.	300.405,70 €		
10.03.08	Serviços e fundos autónomos.	3.191,20 €		
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos.	274,78 €		
	452 - FEADER	214,100		
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos.	7.700,00€		
06.09.01	União Europeia - Instituições.	238.212,80 €		
10.60.00	ornido Europeia - instituições.	200.212,00 €		



Fluxos de Caixa

Instituto Superior de Agronomia - Universidade de Lisboa

Gerência de 01-01-2015 a 31-12-2015

Class. Económica	1	Recebimentos		
	480 - Outros			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos.	50.465.36 €		
06.09.01	União Europeia - Instituições.	999.906.14 €		
		· .		
06.09.04 07.02.02	União Europeia Países-Membros.	828.403,95 €		
	Estudos pareceres projectos e consultadoria.			
07.02.99	Outros.	1.000,00€		
04.04.00	510 - Receita própria do ano	040.000.00.0		
04.01.22	Propinas.	912.860,92 €		
04.01.22	Propinas.	603.989,22 €		
04.01.22	Propinas.	385.033,70 €		
04.01.22	Propinas.	49.915,08 €		
04.01.99	Taxas diversas.	177.839,34 €		
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras.	12.993,78 €		
06.01.02	Privadas.	118.400,95 €		
06.02.01	Bancos e outras instituições financeiras.	44.100,00€		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos.	120.000,00€		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos.	4.270,18 €		
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos.	196.977,02€		
06.09.04	União Europeia Países-Membros.	25.734,49 €		
07.01.06	Produtos agrícolas e pecuários.	14.065,00 €		
07.01.99	Outros.	3.366,12 €		
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos.	118.117,56€		
07.02.02	Estudos pareceres projectos e consultadoria.	214.757,13 €		
07.02.04	Serviços de laboratórios.	275.678,20 €		
07.02.08	Serviços sociais recreativos culturais e desporto.	37.217,75€		
07.02.99	Outros.	165.818.27 €		
07.03.01	Habitações.	10.591,50 €		
08.01.99	Outras.	4.059,00 €		
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos.	2.233,43 €		
	540 - Transferências de RP entre organismos			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos.	677,61€		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos.	37.811.00 €		
06.05.01	Continente.	95.769.20 €		
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos.	49,96 €		
15.01.01	II - Total das receitas de Fundos Próprios	49,30 €		17 516 633,47
	Total das receitas de rundos rropnos			21 279 329.16
				0,00
	III - Total recebido do Tesouro em c/ receitas próprias			21 279 329.16
	IV - Total de recebimentos do exercício (I + II + III)			
	Importâncias retidas para entrega ao Estado ou Outras Entidades			3 722 775,64
	Receitas do Estado		2 610 546,22 €	
	Operações de Tesouraria		1 112 229,42 €	
	V - Total das Retenções de fundos alheios			3 722 775,64
	Descontos em Vencimentos e Salários			
	Receitas do Estado 2.610.546,22 €			
	Operações de Tesouraria 986.575,80 €			
	SASE			
	Serviço de Acção Social Escolar - Saldo da Gerência Anterior		0,00€	
	Serviço de Acção Social Escolar - Recebimentos		0,00€	
	Total geral do mapa de fluxos de caixa (IV + V)			25 002 104.80
	Total geral do mapa de liuxos de calixa (IV + V)			20 002 104,80



Fluxos de Caixa

Class. Econór	nómica Pagamentos			
	Despesas		17 330 720,87	
	311 - RG não afetas a projetos cofinanciados			
1.01.02	Órgãos sociais.	310.632,46 €		
1.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública.	6.210.399,24 €		
1.01.08	Pessoal aguardando aposentação.	18.443,82 €		
1.01.10	Gratificações.	1.399,56 €		
1.01.11	Representação.	7.433,41 €		
1.01.13	Subsídio de refeição.	214.817,29 €		
1.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	549.549,77 €		
1.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	546.150,84 €		
1.02.02	Horas extraordinárias.	240,86 €		
1.02.05	Abono para falhas.	1.048,69 €		
1.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie.	518,52 €		
1.03.01	Encargos com a saúde.	646,21 €		
1.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens.	4.587,57 €		
1.03.04	Outras prestações familiares.	3.694,59 €		
1.03.05	Contribuições para a segurança social.	1.635.388,77 €		
1.03.05	Contribuições para a segurança social.	148.269,86 €		
1.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais.	462,97 €		
1.03.08	Outras pensões.	3.745,11 €		
1.03.10	Outras despesas de segurança social.	2.359,80 €		
	313 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados			
1.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública.	408.852,63 €		
1.01.13	Subsídio de refeição.	10.850.07 €		
1.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	33,224,92 €		
1.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens.	337,58 €		
1.03.05	Contribuições para a segurança social.	128.226,41 €		
7.01.06	Material de transporte.	189.793,55 €		
	319 - Transferências de RG entre organismos			
1.01.06	Pessoal contratado a termo.	113.557,75 €		
1.01.13	Subsídio de refeição.	2.608,97 €		
1.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	1.750,09 €		
1.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	9.463.56 €		
1.02.04	Ajudas de custo.	15.724,58 €		
1.03.05	Contribuições para a segurança social.	29.633,25 €		
2.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	62.182,01 €		
2.01.02	Combustíveis e lubrificantes.	155.00€		
2.01.02	Limpeza e higiene.	404,43 €		
2.01.04	Alimentação - Refeições confeccionadas.	92.25€		
2.01.08	Material de escritório.	4.670,56€		
2.01.08	Material de escritório.	4.670,36 €		
2.01.06	Outro material - Peças.	1.176,59 €		
2.01.14	Ferramentas e utensílios.			
	Ferramentas e utensílios.	30.876,39 €		
2.01.17		133,83 €		
2.01.18	Livros e documentação técnica.	24.680,06 €		
2.01.18	Livros e documentação técnica.	3.106,23 €		
2.01.21	Outros bens.	17.135,79 €		
2.01.21	Outros bens.	117,16€		
2.02.03	Conservação de bens.	20.796,48 €		



Class. Econór	nica	Pagamentos	
2.02.09	Comunicações.	200,50 €	
2.02.03	Deslocações e estadas.	79.857,17 €	
2.02.13	Deslocações e estadas.	480,68 €	
2.02.15	Formação.	8.467,79 €	
2.02.16	Seminários exposições e similares.	3.120,50 €	
2.02.19	Assistência técnica.	3.998,73 €	
2.02.10	Outros trabalhos especializados.	30.460,73 €	
2.02.25	Outros serviços.	10.064,82 €	
4.07.01	Instituições sem fins lucrativos.	200,00€	
4.08.02	Outras.	402.373,65 €	
4.08.02	Outras.	203,62 €	
4.09.02	Resto do mundo - União Europeia - Países membros.	3.345,00 €	
6.02.02	Activos incorpóreos.	6.159,46 €	
6.02.03	Outras.	36.143,99 €	
7.01.09	Equipamento administrativo.	26,99 €	
7.01.10	Equipamento básico.	179.990,54 €	
7.02.07	Maquinaria e equipamento - Locação financeira.	13.392,02 €	
8.01.02	Privadas.	7.639,04 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	340,74 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	28.114,95 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	982,27€	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	21.984,51 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	2.549,92€	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	372,30 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	3.432,30 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	9.180,73 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	1.670,69 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	16.615,07 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	49.853,48 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	19.311,98 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	1.980,26 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	2.477,74 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	7.592,83 €	
8.03.06	Serviços e fundos autónomos.	17.085,63 €	
8.07.01	Instituições sem fins lucrativos.	55.381,71 €	
	412 - Feder - PO Fatores de Competitividade		
1.02.04	Ajudas de custo.	626,46 €	
1.02.07	Colaboração técnica e especializada.	16.922,73 €	
1.03.05	Contribuições para a segurança social.	4.019,15 €	
2.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	25.931,16 €	
2.01.02	Combustíveis e lubrificantes.	380,29 €	
2.01.08	Material de escritório.	60,88 €	
2.01.14	Outro material - Peças.	15.171,42 €	
2.01.17	Ferramentas e utensílios.	18.657,93 €	
2.01.21	Outros bens.	5.208,32 €	
2.02.03	Conservação de bens.	684,50 €	
2.02.13	Deslocações e estadas.	1.769,62 €	
2.02.15	Formação.	400,00 €	
2.02.20	Outros trabalhos especializados.	17.367,60 €	
4.08.02	Outras.	32.238,33 €	
4.09.01	Resto do mundo - União Europeia - Instituições.	23.526,46 €	



Class. Económica Pagamentos			
07.01.07	Equipamento de informática.	799,38 €	
07.01.07	Equipamento básico.	5.184,27€	
07.01.10	452 - FEADER	J. 104,27 €	
01.02.04	Ajudas de custo.	6.153,43€	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	37.951,12 €	
02.01.01	Combustíveis e lubrificantes.	513,07€	
02.01.02	Material de escritório.	2.571,05€	
02.01.14	Outro material - Peças.	747,85€	
02.01.17	Ferramentas e utensílios.	15.692,05 €	
02.01.17	Ferramentas e utensílios.	2.813,32€	
02.01.17	Livros e documentação técnica.	1.239,43 €	
02.01.10	Outros bens.	4.643,16 €	
02.02.13	Deslocações e estadas.	27.410,43 €	
02.02.15	Formação.	952,00€	
02.02.16	Seminários exposições e similares.	922,50 €	
02.02.16	Assistência técnica.	738,00 €	
02.02.19	Outros trabalhos especializados.	17.355,58 €	
02.02.20	Outros trabalnos especializados. Outros serviços.	17.555,56 €	
04.01.02	Privadas.	27.788,24 €	
04.03.04	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados.	6.549,76€	
04.03.04	Instituições sem fins lucrativos.	46.407,11 €	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos.	258,84 €	
04.07.01	Outras.	147.154.89 €	
04.00.02		615,34 €	
06.02.02	Resto do mundo - União Europeia - Instituições.	8.584,17€	
07.01.07	Activos incorpóreos. Equipamento de informática.	162,36 €	
07.01.07	Equipamento básico.	17.305,09 €	
07.01.10	Equipamento básico.	4.182,00€	
07.01.10	480 - Outros	4.102,00 €	
01.01.06	Pessoal contratado a termo.	56.583,20€	
01.01.00	Subsídio de refeição.	1.609,79€	
01.01.13	Subsídios de férias e de Natal.	4.715,25€	
01.02.04	Ajudas de custo.	18.680,61 €	
01.02.04	Colaboração técnica e especializada.	1.212,12€	
01.02.07	Contribuições para a segurança social.	287,88€	
01.03.05	Contribuições para a segurança social.	14.558,31 €	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	8.327,78 €	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes.	217,45€	
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas.	90,00€	
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar.	92,92 €	
02.01.00	Material de escritório.	2.431,76€	
02.01.00	Ferramentas e utensílios.	2.028,99€	
02.01.17	Ferramentas e utensílios.	67,16 €	
2.01.17	Livros e documentação técnica.	3.103,41 €	
02.01.10	Outros bens.	741,28€	
02.01.21	Outros bens.	74,94€	
02.01.21	Conservação de bens.	1.184,76 €	
02.02.09	Comunicações.	81,58 €	
02.02.03	Transportes.	1.250,00€	
7E.VE. 10			
02.02.12	Seguros.	14.333,19 €	



Class. Económica		Pagamentos	
00.00.40		5.500.74.0	
02.02.13	Deslocações e estadas.	5.528,74 €	
02.02.15	Formação.	1.849,52 €	
02.02.16	Seminários exposições e similares.	5.635,97 €	
02.02.17	Publicidade.	1.230,00 €	
02.02.20	Outros trabalhos especializados.	37.990,26 €	
02.02.25	Outros serviços.	3.816,61 €	
04.01.02	Privadas.	1.500,00 €	
04.08.02	Outras.	718.220,55 €	
04.08.02	Outras.	4.718,50 €	
04.09.02	Resto do mundo - União Europeia - Países membros.	144.317,87 €	
06.02.02	Activos incorpóreos.	1.838,85 €	
06.02.03	Outras.	13.131,28 €	
07.01.07	Equipamento de informática.	7.219,83 €	
07.01.09	Equipamento administrativo.	1.709,43 €	
07.01.10	Equipamento básico.	115.000,84 €	
	510 - Receita própria do ano		
01.01.06	Pessoal contratado a termo.	236.086,76 €	
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença.	63.475,38 €	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação.	10.267,68 €	
01.01.13	Subsídio de refeição.	1.998,36 €	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	40.557,38 €	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	20.543,22 €	
01.02.02	Horas extraordinárias.	106,46 €	
01.02.04	Ajudas de custo.	26.350,49 €	
01.02.04	Ajudas de custo.	221,11€	
01.02.07	Colaboração técnica e especializada.	13.611,43 €	
01.03.05	Contribuições para a segurança social.	6.263,34 €	
01.03.05	Contribuições para a segurança social.	71.071,42 €	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	52.157,32 €	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	625,70 €	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes.	12.885,03 €	
02.01.04	Limpeza e higiene.	8.671,00 €	
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas.	953,85 €	
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar.	439,52 €	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais.	3.766,08 €	
02.01.08	Material de escritório.	36.879,95 €	
02.01.00	Material de transporte - Peças.	4.865,60 €	
02.01.14	Outro material - Peças.	5.948,46 €	
02.01.15	Prémios condecorações e ofertas.	353,23 €	
02.01.17	Ferramentas e utensílios.	102.528,42 €	
02.01.18	Livros e documentação técnica.	18.478,36 €	
02.01.21	Outros bens.	28.491,03 €	
02.02.01	Encargos das instalações.	592.612,33 €	
02.02.01	Encargos das instalações.	26.265,77 €	
02.02.02	Limpeza e higiene.	138.768,53 €	
02.02.03	Conservação de bens.	85.685,71 €	
02.02.03	Conservação de bens.	401,04 €	
02.02.08	Locação de outros bens.	822,77 €	
02.02.09	Comunicações.	3.480,53 €	
02.02.09	Comunicações.	3.409,85 €	
02.02.09	Comunicações.	7.118,40 €	



Class. Económica		Pagamentos	
02.02.09	Comunicações.	3.045,24 €	
02.02.10	Transportes.	7.265,00 €	
02.02.11	Representação dos serviços.	84,40 €	
02.02.12	Seguros.	7.032,99 €	
02.02.13	Deslocações e estadas.	66.042,93 €	
02.02.13	Deslocações e estadas.	1.115,60 €	
02.02.15	Formação.	5.339,84 €	
02.02.16	Seminários exposições e similares.	1.270,00€	
02.02.17	Publicidade.	7.211,34 €	
02.02.18	Vigilância e segurança.	218.455,37 €	
02.02.19	Assistência técnica.	39.394,82 €	
02.02.20	Outros trabalhos especializados.	228.342,12 €	
02.02.20	Outros trabalhos especializados.	347,45 €	
02.02.25	Outros serviços.	35.238,53 €	
02.02.25	Outros serviços.	799,50 €	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos.	12.900,00 €	
04.08.02	Outras.	469.127,18 €	
04.08.02	Outras.	273,02 €	
04.09.02	Resto do mundo - União Europeia - Países membros.	17.862,00 €	
06.02.02	Activos incorpóreos.	19.565,69 €	
06.02.03	Outras.	132.230,20 €	
07.01.03	Edifícios.	201.778,70 €	
07.01.07	Equipamento de informática.	33.050,41 €	
07.01.09	Equipamento administrativo.	42.660,64 €	
07.01.10	Equipamento básico.	282.570,11 €	
07.01.11	Ferramentas e utensílios.	59,89 €	
09.08.11	Instituições sem fins lucrativos.	100,00 €	
	520 - Saldos de RP transitados		
02.01.04	Limpeza e higiene.	1.293,96 €	
02.01.08	Material de escritório.	6.122,56 €	
02.02.19	Assistência técnica.	4.533,03 €	
02.02.25	Outros serviços.	68,36 €	
06.02.03	Outras.	6.462,91 €	
07.01.07	Equipamento de informática.	819,57 €	
07.01.09	Equipamento administrativo.	2.263,20 €	
07.01.10	Equipamento básico.	183.476,03 €	
	540 - Transferências de RP entre organismos		
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	542,28 €	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes.	499,37 €	
02.01.04	Limpeza e higiene.	603,60 €	
02.01.14	Outro material - Peças.	33,60 €	
02.01.17	Ferramentas e utensílios.	798,29 €	
02.01.18	Livros e documentação técnica.	36,00 €	
02.01.21	Outros bens.	742,99 €	
02.02.03	Conservação de bens.	470,97 €	
02.02.12	Seguros.	611,92 €	
02.02.18	Vigilância e segurança.	46,74 €	
02.02.19	Assistência técnica.	987,65 €	
02.02.20	Outros trabalhos especializados.	92,25 €	
02.02.25	Outros serviços.	24,60 €	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos.	332,10 €	



Class. Econór	mica	Pagamentos		
04.08.02	Outras.	14.096,06 €		
07.01.09	Equipamento administrativo.	44,90 €		
07.01.10	Equipamento básico.	27.772,56 €		
	Total da despesa do exercício (I + II)			17 330 720,87 €
	III - Total da entrega ao Tesouro em c/ receita própria			0,00€
	IV - Total de pagamentos do exercício (I + II + III)			17 330 720,87 €
	Importâncias entregues ao Estado e outras Entidades			
	Receitas do Estado	2 610 942,63 €		
	Operações de Tesouraria	1 134 119,05 €		
	V - Total da despesa de fundos alheios			3 745 061,68 €
	Saldo para a gerência seguinte			
	De Receitas próprias (na posse do serviço)			
	313 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados	412 943,62 €		
	358 - Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados	8 158,18 €		
	411 - Feder - Quadro Estratégico Comum (QEC)	35 334,59 €		
	412 - Feder - PO Fatores de Competitividade	535 557,09 €		
	452 - FEADER	90 764,73 €		
	480 - Outros	2 488 204,73 €		
	520 - Saldos de RP transitados	355 643,22 €		
	De receitas próprias - Na posse do Tesouro 3.926.322,25 €			
	De receita do Estado		-396,41 €	
	De operações de tesouraria		112,50 €	
	Descontos em vencimentos e salários			
	Receita do Estado396,41 €			
	VI - Total do saldo da gerência na posse do serviço			3 926 322,25 €
	Descontos em vencimentos e salários			
	Receitas do Estado 2.610.942,63 €			
	Operações de Tesouraria 987.446,54 €			
	SASE (aplicável apenas às formas simplificadas)			
	Saldo para a Gerência Seguinte		0,00€	
	Pagamentos		0,00€	
	Total geral do mapa de fluxos de caixa (IV + V + VI)			25 002 104,80 €





Balanço

Instituto Superior de Agronomia - Universidade de Lisboa Gerência de 01-01-2015 a 31-12-2015

Activo 2015 2014 AB AL Imobilizado Bens de domínio 451 - Terrenos e recursos naturais 0,00€ 0,00€ 0,00€ 0,00€ 452 - Edifícios 0,00€ 0,00€ 0,00€ 0,00€ 453 - Outras construcções e infra-estruturas 0,00€ 0,00€ 0.00 € 0,00€ 454 - Infra-estruturas e equip. de natureza militar 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€ 455 - Bens do património histórico, artístico e cultural 0,00€ 0,00€ 0,00€ 0,00€ 459 - Outros bens de domínio público 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€ 445 - Imobilizações em curso 0,00€ 0,00€ 0,00€ 0,00€ 446 - Adiantamento por conta de bens de domínio público 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00 € 0,00€ 0,00€ 0,00€ 0,00€ Imobilizações incorpóreas 431 - Despesas de instalação 0.00€ 0,00€ 0.00€ 0,00€ 432 - Despesas de investigação e de desenvolvimento 223 753,58 € 223 753,58 € 0.00€ 5 331,06 € 433 - Propriedade industrial e outros direitos 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€ 443 - Imobilizações em curso 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€ 449 - Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas 0.00€ 0.00€ 0.00 € 0.00€ 223 753,58 € 223 753,58 € 0,00€ 5 331,06 € Imobilizações corpóreas 421 - Terrenos e recursos naturais 10 927 510.52 € 315 474,51 € 10 612 036 01 € 10 640 715.51 € 422 - Edifícios e outras construções 16 217 673.18 € 3 005 412.66 € 13 212 260.52 € 13 358 174.09 € 423 - Equipamento e material básico 5 510 627.19 € 4 236 426.42 € 1 274 200.77 € 689 157.42 € 424 - Equipamento de transporte 275 919 08 € 76 630 59 € 199 288 49 € 33 220 01 € 425 - Ferramentas e utensílios 193 915.45 € 187 843.34 € 6 072,11 € 23 730,08 € 426 - Equipamento administrativo 3 814 248,67 € 3 617 705,45 € 196 543,22 € 256 361,27 € 427 - Taras e vasilhame 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€ 429 - Outras imobilizações corpóreas 4 677 893 45 € 4 518 050 53 € 159 842 92 € 133 485 67 € 102 032,91 € 442 - Imobilizações em curso 102 032,91 € 0.00€ 40 241,29 € 448 - Adiant. por conta de imobilizações corpóreas 0.00€ 0,00€ 0.00 € 0.00 € 15 957 543,50 € 25 762 276,95 € 25 175 085,34 € 41 719 820,45 € Investimentos financeiros 411 - Partes de capital 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€ 412 - Obrigações e títulos de participação 149 938,21 € 0.00 € 149 938,21 € 154 714,04 € 414 - Investimentos em imóveis 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€ 415 - Outras aplicações financeiras 0.00€ 0.00 € 441 - Imobilizações em curso 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00 € 447 - Adiantamentos por conta de investimentos financeiros 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00 € 154 714,04 € 149 938,21 € 149 938,21 € 0,00€ Circulante Existências 0.00€ 0.00€ 0.00€ 36 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo 0.00 € 0.00€ 0.00€ 0.00€ 35 - Produtos e trabalhos em curso 0.00€ 34 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€ 33 - Produtos acabados e intermédios 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00 € 32 - Mercadorias 0.00€ 0.00€ 0.00 € 0.00 € 37 - Adiantamentos por conta de compras 0,00€ 0,00€ 0,00€ 0,00€ 0,00€ 0,00€ 0,00€ 0,00€ 0,00€ 0,00€ Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00 € Dívidas de terceiros - Curto prazo 2811 + 2821 - Empréstimos concedidos 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€ 142 454,13 € 142 454,13 € 211 - Clientes, c/c 0.00€ 305 195.79 € 187 769,21 € 0,00€ 187 769,21 € 147 480,30 € 212 - Alunos, c/c 0,00€ 213 - Utentes, c/c 0,00€ 0,00€ 0,00€ 214 - Clientes, alunos e utentes - Títulos a Receber 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00 € 218 - Clientes, alunos e utentes de cobrança duvidosa 478 120,17 € 433 984,90 € 44 135,27 € 44 135,27 € 0.00€ 0.00€ 0.00€ 251 - Devedores pela execução do orcamento 0.00€ 1 077,97 € 0,00€ 1 077,97 € 2 740,16 € 229 - Adiantamento a fornecedores 2619 - Adiantamento a fornecedores de imobilizado 0.00€ 0.00€ 0.00€ 0.00€





Balanço

24 - Estado e outros entes públicos	5 416.82 €	0,00€	5 416.82 €	4 835,30 €
26 - Outros devedores	285 304.18 €	0.00 €	285 304.18 €	129 691,77 €
20 04400 401040.00	1 100 142.48 €	433 984.90 €	666 157.58 €	634 078,59 €
Títulos negociáveis	1 100 142,40 0	400 004,00 C	000 131,30 €	034 010,33 0
151 - Acções	0,00€	0.00€	0,00€	0.00€
152 - Obrigações e títulos de participação	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00 €
153 - Títulos da dívida pública	0,00€	0,00€	0,00 €	1 000 000,00 €
•				
159 - Outros títulos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
18 - Outras aplicações de tesouraria	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
	0,00€	0,00€	0,00 €	1 000 000,00 €
Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa				
13 - Conta no Tesouro	438 482,27 €	0,00 €	438 482,27 €	1 265 969,79 €
12 - Depósitos em inst. financeiras	3 487 839,98 €	0,00 €	3 487 839,98 €	1 496 725,90 €
11 - Caixa	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
	3 926 322,25 €	0,00€	3 926 322,25 €	2 762 695,69 €
Acréscimos e diferimentos				
271 - Acréscimos de proveitos	1 241 268,09 €	0,00€	1 241 268,09 €	182 507,29 €
272 - Custos diferidos	136 634,51 €	0,00€	136 634,51 €	87 749,81 €
	1 377 902,60 €	0,00 €	1 377 902,60 €	270 257,10 €
Total do activo	48 497 879,57 €	16 615 281,98 €	31 882 597,59 €	30 002 161,82 €
Total de amortizações		16 181 297,08 €		
Total de provisões		433 984,90 €		

Fundos próprios e passivo	2015	2014	
Código das contas			
Fundos próprios			
51 - Património	24 601 585,29 €	24 601 585,29 €	
55 - Ajustamento de partes capital em empresas	0,00€	0,00€	
56 - Reservas de reavaliação	0,00€	0,00€	
Reservas		0,00€	
571 - Reservas legais	0,00€	0,00€	
572 - Reservas estatutárias	0.00€	0,00€	
573 - Reservas contratuais	0.00€	0.00€	
574 - Reservas livres	0,00€	0,00€	
575 - Subsídios	0.00€	316 357,10 €	
576 - Doações	566 036,03 €	0,00€	
577 - Decorrentes da Transferência de Activos	0.00€	,	
		2 881 175,99 €	
		53 981,33 €	
59 - Resultados transitados	2 413 198,53 €	27 853 099,71 €	
88 - Resultado liquido do exercício	-607 454,10 €		
		0,00€	
Total do Fundo Patrimonial	26 973 365,75 €	0,00€	
Passivo			
29 - Provisões para riscos e encargos	0,00 €	0,00€	
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00€	0,00€	
		0,00€	
Dívidas a terceiros - Curto prazo		3 196,52 €	
23 111 + 23 211 - Empréstimos por dívida titulada	0,00€	0,00€	
23 112 + 23 212 + 12 - Empréstimos por dívida não titulada	0,00€	0,00€	
269 - Adiantamentos por conta de vendas	0,00€	0,00€	
221 - Fornecedores, c/c	27 854,21 €	3 653,14 €	
228 - Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00€	3 400,00 €	
2612 - Fornecedores de imobilizado-Títulos a pagar	0,00€	29 357,53 €	
252 - Credores pela execução do orçamento	0,00€	2 674,07 €	
219 - Adiantamentos de clientes, alunos e utentes	3 359,70 €	42 281,26 €	
2611 - Fornecedores de imobilizado, c/c	17 015,08 €	,	
24 - Estado e outros entes públicos	36 733.63 €	1 524 746,58 €	
26 Outros credores	116,53 €	582 034,27 €	
	85 079,15 €	2 106 780,85 €	
Acréscimos e diferimentos	====,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	2 149 062,11 €	
273 - Acréscimos de custos	1 844 614,45 €	30 002 161,82 €	
274 - Proveitos diferidos	2 979 538.24 €		
	4 824 152.69 €		
Total do Passivo	4 909 231,84 €		
Total dos fundos próprios e do passivo	31 882 597,59 €		





Demonstração de Resultados

Instituto Superior de Agronomia - Universidade de Lisboa

Gerência de 01-01-2015 a 31-12-2015

	2015		2014	
Contas				
Custos e perdas				
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias		0,00€		0,00
Mercadorias	0,00€		0,00€	
Matérias	0,00€		0,00€	
62 - Fornecimentos e serviços externos		2 452 389,58 €		2 919 230,96
Custos com o pessoal		11 413 058,86 €		10 494 253,97
641 + 642 - Remunerações	9 294 089,67 €		8 501 576,14 €	
643 a 648 - Encargos sociais	2 118 969,19 €		1 992 677,83 €	
63 - Transferências e subsídios correntes concedidos e	·	1 941 013,41 €	.	3 017 388,92
66 - Amortizações do exercício		974 526,01 €		885 244,19
67 - Provisões do exercício		57 326,50 €		52 469,67
65 - Outros custos e perdas operacionais		65 733,34 €		123 276,42
A)		16 904 047,70 €		17 491 864,13
68 - Custos e perdas financeiros		11 442,05 €		7 409,12
(C)		16 915 489,75 €		17 499 273,25
69 - Custos e perdas extraordinários		605 209,03 €		807 099,94
•				
(E)		17 520 698,78 € -607 454,10 €		18 306 373,19 53 981,33
38 - Resultado líquido do exercício				
Fotal		16 913 244,68 €		18 360 354,52
Proveitos e ganhos				
71 - Vendas e prestações de serviços		447 655,65 €		625 806,82
Vendas de Mercadorias	0,00 €		0,00€	
Vendas de Produtos	0,00€		0,00€	
Prestações de Serviços	447 655,65 €		625 806,82 €	
72 - Impostos e Taxas		2 027 465,63 €		2 057 263,22
√ariação da produção		0,00€		0,00
75 - Trabalhos para a própria entidade		0,00€		0,00
73 - Proveitos suplementares		205 432,60 €		218 694,83
74 - Transferências e subsídios correntes obtidos		13 225 488,21 €		14 739 456,51
741 - Transferências - Tesouro	9 661 350,00 €	,	9 994 596,00 €	,
742 + 743 - Outras	3 564 138,21 €		4 744 860,51 €	
76 - Outros proveitos e ganhos operacionais		0.00€		3 494.80
(B)		15 906 042,09 €		17 644 716,18
78 - Proveitos e ganhos Financeiros		13 038,30 €		29 011,36
(D)		15 919 080,39 €		17 673 727,54
79 - Proveitos e ganhos extraordinários		994 164,29 €		686 626,98
(F)		16 913 244,68 €		18 360 354,52
r)		16 913 244,66 €		10 300 334,32
Resumo				
Resultados operacionais (B)-(A)	-998 005,61 €		152 852,05	
Resultados financeiros (D-B)-(C-A)	1 596,25 €		21 602,24	
Resultados correntes (D)-(C)	-996 409,36 €		174 454,29	
Resultado líquido do exercício (F)-(E)		-607 454,10 €		53 981,33



ANEXO 7 – RESPOSTAS REMETIDAS EM SEDE DE CONTRADITÓRIO

PGG B

Contraditório ao Relato de Auditoria (proc. nº 39/2016)

Ponto 54

Em outubro de 2014 (ou seja, quatro meses depois do início do mandato e depois de difíceis negociações) foi feito um acordo da dívida faturada e não paga, anterior a este mandato, no montante de 58.476,67€. Esta dívida foi integralmente paga até setembro de 2017 (Anexo I).

Em relação à dívida a partir de 2015, a mesma foi contabilisticamente relevada em 2017 e objeto de uma adenda ao acordo inicial para ser paga (sem acumulação de nova dívida) a partir de setembro 2017, no montante de 33.192,90€. Ou seja, de acordo com a adenda os pagamentos a partir de setembro de 2017 incluiriam parte da dívida do mandato (280 Euros por mês) e o pagamento do montante desse próprio mês (o qual tem sido faturado regularmente).

Esta situação poder-se-á regularizar brevemente visto que, na sequência da reunião realizada no dia 22/05/2018, a AAAISA assumiu o compromisso de que assim que terminem de pagar ao banco o empréstimo que fizeram para construírem o novo campo de relva sintético, situado na Tapada da Ajuda e fazendo parte do património da Universidade, iriam pagar a dívida mais rapidamente. Competirá ao próximo Conselho de Gestão continuar a monitorizar a situação.

Ponto 60

Não é fácil distinguir necessidades permanentes por oposição à formação. Note-se que num contexto histórico, as universidades foram incentivadas a contratar bolseiros, dificultando o governo por via da massa salarial a contratação de funcionários de carreira e estabelecendo a FCT bolsas para quase todas as situações, incluindo as Bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia e mesmo as Bolsas de Apoio à Gestão.

No ISA, a situação encontrada em 2014 era difícil (à luz da interpretação do que são necessidades permanentes do atual Conselho de Gestão) e necessitou de um levantamento dos bolseiros existentes, por um lado, e das necessidades dos serviços entretanto reconhecidas como permanentes, por outro. Neste mandato não se contrataram Bolseiros de Apoio à Gestão e gradualmente (quando havia massa salarial disponível), as necessidades permanentes identificadas foram objeto de concursos, e vários foram ganhos por bolseiros, demonstrando que a sua formação durante a bolsa foi fundamental para adquirirem competências. Houve bolseiros que não se candidataram a estes concursos e a sua bolsa terminada quando foi considerado terem concluído a sua formação.

Neste momento as necessidades permanentes do ISA já são asseguradas exclusivamente por funcionários contratados (Anexo 2).

Ponto 63

Em 2018 estão ocupadas por aposentados ou viúvos(as) de aposentados 18 casas de função, situação herdada de há muitos anos atrás, que tem vindo a ser solucionada aos poucos (menos quatro casas do que em 2015). Durante este mandato não se atribuiu qualquer casa de função, nem se permitiu que qualquer funcionário (ou familiar) permanecesse numa casa de função, após aposentação ou morte de quem ocupava a casa.

De notar, no entanto, que a maior parte das casas de função vazias ficaram abandonadas, por deixarem de ter interesse económico ou social – fazem exceção apenas as casas (andares) nos três edifícios que são residências para estudantes. Por outro lado, com o abandono de casas isoladas na Tapada da Ajuda, a



long coops

frequência e gravidade dos assaltos aumentou nos últimos anos, porque deixou de haver vigilância resultante da presença humana.

Prevemos a regularização desta situação no prazo médio de cinco anos.

Acresce que cada um dos ocupantes procede ao pagamento mensal de uma compensação pecuniária assim como dos custos com os respetivos consumos de água e energia elétrica, e têm feito a manutenção das casas, não tendo havido qualquer investimento do ISA.

Ponto 65 f)

O protocolo com a arquiteta Cristina Ataíde, anterior ao atual mandato, foi terminado e feito um procedimento com convite a três entidades, que foi ganho pela mesma arquiteta. Trata-se de um barracão de madeira num local isolado da Tapada. Nos últimos anos foi assaltado várias vezes, pelo que o seu valor comercial é agora mais baixo do que antes, para além de que o ISA não fez a sua manutenção. Conseguir um valor idêntico já foi considerado o melhor para o ISA.

O protocolo com a Plantagri, anterior ao atual mandato, concluiu em abril de 2018 e não foi renovado por o CG ter já identificado a dívida ao ISA e tomado a decisão de não renovar ou fazer qualquer novo protocolo com a Plantagri. O CG instaurou um processo em tribunal (já em fase de execução), para recuperar a dívida da Plantagri ao ISA, acumulada até ao momento em que foram obrigados a vagar as instalações.

Neste período ocorreu a crise económica e seria impossível conseguir mais do que manter os montantes estipulados anteriormente, apesar do ISA ter tentado negociar aumentos.

Ponto 65 g)

O protocolo com o Centrop foi estabelecido no final de 2014 (neste mandato), quando se verificou que não existiam contrapartidas financeiras para o ISA. Até então não existia qualquer protocolo ISA/Centrop. A situação do Centrop é muito diferente da INOVISA ou da ADISA. Não ocupa espaço no ISA (a sua sede é virtual) e tem um financiamento muito irregular e específico. Por isso se teve de prever no protocolo que haveria um estudo caso a caso e só quando possível haveria um overhead de 10% sobre a receita. Os cursos realizados pelo Centrop são a pedido de entidades estrangeiras, sobretudo da CPLP, que podem transferir verbas para o Centrop ou pagar diretamente as passagens e alojamento dos docentes.

No entanto, é verdade que o Centrop não fez a transferência que devia referente a 2015 (primeiro ano em que vigorou o acordo), mas já o fez em relação a 2016 e 2017 (Anexo 3). O montante em divida é baixo (1561,79 Euros), mas já foi exigido e reconhecido pelo Centrop.

O Centrop foi formado em 2004 e reconhecido como ONGD em 2009. Não representa qualquer risco financeiro para o ISA, dado que só são realizadas formações previamente financiadas. O "risco" do Centrop surgirá apenas quando o seu nome não tiver o reconhecimento internacional que ainda tem hoje e deixe de ser solicitado. Com os novos estatutos, o Centrop será integrado no ISA ou tornar-se-á completamente independente, sem qualquer contrapartida financeira ou não financeira para o ISA e com eventual prejuízo para a imagem do ISA. De facto, a atuação do Centrop tem conduzido a um número crescente de projetos e ações de cooperação celebradas diretamente com o ISA. Ou seja, o ISA tem vindo a substituir gradualmente o Centrop nas interações com os países de regiões tropicais e subtropicais. Em resumo, o Centrop teve uma ação decisiva para a alavancagem do ISA na cooperação internacional, sobretudo na CPLP.



low CCC

Ponto 69 e 70

Os docentes que colaboraram com a ADISA não receberam qualquer remuneração que não estivesse contemplada nas exceções da dedicação exclusiva (Art 70 do ECDU). O protocolo, embora antigo, tem sido monitorizado com frequência. Por isso, também neste mandato fixou-se o montante dos overheads em 20% sobre a receita total, porquanto no protocolo de 1998 (n° 3 b) – "será retirada uma percentagem para overheads") está indicada uma divisão do overhead, mas o seu valor encontra-se indeterminado – ou seja, a taxa, na prática, era inferior a 20%. O valor de 20% foi escolhido por ser igual aos overheads estipulados pelo regulamento do ISA para os projetos sediados no ISA. Ou seja, a ADISA passou a pagar um montante de overhead superior, como é reconhecido no ponto 72 do Relato da Auditoria.

Nunca os overheads poderiam ser 66,7% da receita total para o ISA, porque os projetos têm custos elevados, incluindo despesas correntes que não são suportadas pelo ISA.

Ponto 71

Efetivamente, durante a gestão do anterior Presidente a percentagem de overheads foi fixada em 5% da receita total, excecionalmente por três anos de 2013 a 2015. Felizmente, em 2015 já foi possível fixá-los em 20%, como referido anteriormente. Relembramos que a percentagem de overhead do acordo inicial não estava fixada em 66,7%. Assim sendo, não se pode concluir que as percentagens de overhead de 2013 e 2014 eram inferiores ao estipulado. Em relação a 2015 já está explicado no ponto anterior.

Pontos 72, 76 e 81

O Conselho de Gestão solicita sempre às UATs a descrição pormenorizada de receitas, pese embora o facto, que reconhecemos, não terem sido postas em evidência nas atas do CG. Envia-se, a título de exemplo, o controlo efetuado sobre os projetos a funcionar em 2015 na ADISA (Anexo 4 e Anexo 5). Um membro do Conselho de Gestão está presente nas Assembleias Gerais em que são apresentadas as contas das UATs associadas. Em relação ao LET as contas do centro de custos na ADISA são acompanhadas de perto por um membro do Conselho de Gestão e o saldo final (sem contar com uma reserva para vencimentos) é transferido para o ISA anualmente, ou seja, a ADISA só retém o overhead estipulado.

Pontos 82-84

O protocolo com a INOVISA de julho de 2007, sem contrapartidas financeiras, é anterior ao atual mandato e tinha um período de carência de dez anos. Durante estes dez anos a INOVISA recuperou e manteve os referidos edifícios, como foi repetidamente verificado pelo ISA. No segundo semestre de 2017, o Conselho de Gestão já sabia que a INOVISA tinha tido um resultado negativo em 2016 e não estava em condições de transferir verbas para o ISA, pelo que se iniciaram reuniões entre a Presidente do ISA e o Presidente da INOVISA para discutir o futuro da INOVISA. Note-se que compete ao Conselho de Escola tomar as decisões que têm a ver com a estratégia do ISA. Com a mudança dos estatutos decidida pelo Conselho de Escola, a situação das UATs associadas ao ISA vai ter de ser revista.

Caberá ao próximo Conselho de Gestão decidir, em articulação com o Conselho de Escola o futuro da INOVISA.





Ponto 88

Em resultado do acompanhamento dos protocolos pelo atual Conselho de Gestão, identificou-se a existência de dois protocolos, um ISA/INOVISA e outro INOVISA/Sigmetum, ambos anteriores ao atual mandato.

O protocolo ISA/INOVISA tem uma duração de dez anos, que só terminaria em 2021 e não prevê qualquer comparticipação financeira para o ISA.

O protocolo INOVISA/Sigmetum tem um período de vigência de sete anos e de carência de quatro anos. Assim que o período de carência de quatro anos terminou, a INOVISA passaria a receber 4000 Euros por ano de acordo com o protocolo INOVISA/Sigmetum, mas concordou com a atual Presidente transferir a verba para o ISA, o que tem acontecido. Ou seja, na prática o ISA passou a ter uma contrapartida financeira que não estava prevista no protocolo ISA/INOVISA.

O protocolo INOVISA/Sigmetum apenas termina em outubro de 2018, pelo que será o próximo Conselho de Gestão a decidir se continua, termina ou altera o protocolo ISA/INOVISA. Entretanto o atual Conselho de Gestão já instalou um contador de água para que o próximo CG possa decidir como entender ser o melhor para o ISA.

Pontos 89-94

Ao contrário do protocolo INOVISA/Sigmetum, o protocolo INOVISA/CookLab terminava durante este mandato, e assim foi possível lançar um procedimento com convite a três entidades para a exploração do edifício.

Pontos 95-99

Respondido no ponto 65 g). Acresce que pelo menos um membro do CG está presente na Assembleia Geral onde são prestadas as contas anuais e estas são solicitadas pelo ISA para verificação e consolidação.

Apesar da inexistência de evidência de monitorização, o Conselho de Gestão adotou diversas medidas de controlo e acompanhamento tais como a realização de reuniões, estudos, contactos telefónicos, troca de e-mails com as entidades protocoladas.

A especificidade inerente à natureza de cada protocolo impossibilita na sua maioria a definição de critérios uniformes para o universo existente. Por outro lado, o Conselho de Gestão envidou esforços para a revisão de alguns protocolos com algumas entidades, .

Ponto 101

Parcialmente respondidas nos pontos anteriores.

A cedência de meios humanos é sempre para além das 35 (40) horas por semana que os docentes têm de prestar ao ISA e sempre com prioridade pelas atividades promovidas pelo ISA. Para além disso, o ISA recebe os overheads deste trabalho, que representa um acréscimo em relação ao obrigatório para os funcionários públicos. Acresce que as atividades realizadas pela ADISA são solicitadas por entidades externas, ou seja, não é o ISA que decide sobre o trabalho realizado a mais pelos seus docentes. O ISA aceita todas as prestações de serviço/contratos que lhe são solicitadas e para as quais tem competências, bem evidenciado pelos inúmeros centros de custo existentes no ISA.

Em relação aos meios materiais, se os docentes utilizarem equipamentos do ISA, são pagas pela ADISA as despesas correntes correspondentes, para além dos overheads.



لمر

É de tomar em conta que as UATs só podem transferir para o ISA os overheads e os saldos apurados depois do fecho de contas, ou seja, no ano seguinte, o que não consubstanciam atrasos.

Ponto 102

O ISA celebrou muitos contratos em 2015 (44 só com empresas ou instituições nacionais) sem intermediação de qualquer UAT associada, tal como consta no relatório de actividades de 2015. A título de exemplo, só os seis contractos controlados pelo Gabinete de Projetos e iniciados em 2015 tiveram um financiamento total de 290 829 Euros. (Anexo 6)

Ponto 107

A Reitoria procurou que o governo cumprisse com a transferência correspondente ao acréscimo da massa salarial ainda em 2015, mas aparentemente não o conseguiu, visto a transferência da Reitoria para o ISA ter sido apenas feita em 2016 e, aparentemente, a partir de outras verbas alocadas à Reitoria.

Assim, em 2016 procedeu-se à contabilização do montante de 686 446€ em resultados transitados, referente ao reforço orçamental recebido nesse ano, que deveria ter ocorrido em 2015, para fazer face ao acréscimo de custos com a integração, em agosto de 2015, de investigadores, assistentes técnicos e operacionais do mapa de pessoal do extinto Instituto de Investigação Científica e Tropical, I.P. (IICT,I.P.).

ANEXO 4 - Pontos fracos

Área – Organização geral, prestação de contas e sistemas de informação

Quando se iniciou o mandato estava proibida qualquer contratação de dirigentes intermédios ou a sua alteração durante o primeiro mandato do Reitor, ou seja, as Escolas tinham de manter a estrutura de dirigentes que possuíam à data da fusão das duas Universidades.

De facto, os Estatutos da ULisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, refere no Artigo 2º do anexo I que "A massa salarial global dos dirigentes da Universidade de Lisboa e respetivas unidades orgânicas não pode, em virtude da reorganização dos serviços que resultar da fusão da Universidade de Lisboa, da Universidade Técnica de Lisboa, das respetivas unidades orgânicas e do Estádio Universitário de Lisboa, ser superior àquela que existia antes da concretização da fusão" e também "Em cada Escola, da fusão não pode resultar a atribuição aos dirigentes de uma categoria mais elevada do que a existente antes da concretização da fusão".

Por outro lado previa, no Artigo 6.º do mesmo anexo que "Os serviços das Escolas são coordenados por dirigentes de acordo com a seguinte tipologia, devendo a sua organização concreta, designadamente no que respeita à categoria que detém ou a que é equiparado o pessoal dirigente, nos termos das alíneas seguintes, ser especificada nos estatutos a que alude o artigo 3.º:

- a) Um dos três seguintes dirigentes:
- i) Administrador da Escola, equiparado para efeitos remuneratórios a cargo de direção superior de 1.° grau; ou
- ii) Diretor Executivo da Escola, equiparado para efeitos remuneratórios a cargo de direção superior de 2° grau; ou
- iii) de Secretário da Escola (cargo de direção intermédia de 1.º grau);
- b) Os Diretores de Serviço correspondem a cargos de direção intermédia de 1.º grau;





- c) Os Coordenadores de Área ou Divisão correspondem a cargos de direção intermédia de 2° grau;
- d) Os Coordenadores de Gabinete, de Núcleo ou de Serviço correspondem a cargos de direção intermédia de 3.°, 4.° ou 5.° grau.

Consequentemente, o ISA foi obrigado a incluir nos seus estatutos o cargo de Secretário e, por lapso não mencionou o cargo de Diretor de Serviços, que estava ocupado. Não estando a Diretora de Serviços disponível para ser nomeada como Secretária, não havia alternativa para solucionar o problema até o Reitor iniciar o segundo mandato, em que então o ISA nomeou um Secretário.

Como os vencimentos são iguais, não se considerou haver prejuízo financeiro para o ISA, enquanto a eventualidade do ISA ficar sem dirigente não se poderia concretizar sem prejuízo elevado para o seu funcionamento.

O uso de chancela foi recomendado pela IGF, antes do atual mandato, por as assinaturas serem por vezes difíceis de reconhecer. Desde a recomendação dos auditores do Tribunal de Contas, todos os documentos passaram a ser também assinados, pelo que está sanado este ponto, apesar do volume sobrehumano de documentos que exigem assinatura.

Dada a pertinência dos pontos identificados, o ISA irá acolher a recomendação e diligenciar no sentido de atualizar o documento de "Normas na área contabilística, orçamental e financeira", ultrapassando assim a desatualização de funções e de responsabilidades, por funcionário, nesse documento.

O ERP do sistema contabilístico em utilização em 2015 permitiu implementar os princípios e procedimentos de controlo interno relevantes para área contabilística, orçamental e financeira, tais como, a legalidade e a regularidade das operações; a imagem fiel das demonstrações financeiras e a segregação de funções. Estes sistemas contemplam o fluxo procedimental necessário a um adequado sistema de controlo interno.

O sistema de contabilidade analítica terá de ser desenvolvido em conjunto com a Universidade de Lisboa uma vez que o apuramento dos custos das diversas atividades terá de ser uniforme entre as unidades orgânicas, como por exemplo, o custo por aluno terá de ser apurado de forma a permitir a comparabilidade entre os vários cursos. Encontra-se em estudo um plano de contas analíticas em comum. Está também em curso um sistema de contabilidade de gestão que irá permitir calcular de forma uniformizada e automática um conjunto de indicadores e rácios que irão permitir acompanhar a gestão corrente e suportar um conjunto de decisões. Este sistema irá igualmente possibilitar a auto-avaliação da universidade com vista à garantia da qualidade. (Anexo 7)

Área - Vendas e prestações de serviços

Existem muitas prestações de serviço que não podem ser tabeladas quando envolvem mais que simples operações unitárias de rotina em laboratório, em particular as que implicam investigação e têm de ser feitas à medida das solicitações dos clientes. De facto, com exceção do LET é difícil encontrar duas prestações de serviço iguais. Para dar um exemplo, as prestações do Laboratório de Patologia Vegetal Veríssimo de Almeida não podem ser tabeladas. Quando chega um pedido de avaliação do estado de árvores ao LPPVA, um docente/investigador/técnico tem de se deslocar ao local para observar as árvores e decidir quais têm de ser avaliadas para a presença de doenças, quais necessitam de análise ao seu interior (por processos não invasivos), qual o número e dispersão das árvores, etc. Só depois disto é que é proposto um orçamento. Ou seja, na generalidade das situações o valor não pode ser estabelecido a priori, apenas com base em tabelas.



m CC

O atual sistema contabilístico informático permite a faturação mensal de forma programada e automática, o que vem mitigar o risco de eventual não emissão de faturas de rotina.

Área – Disponibilidades – Não definição de periodicidade para depósito de receitas

Não obstante o procedimento de depósito de receitas estar informalmente definido, junto enviamos instruções dadas pela Diretora de Serviços Administrativos e Financeiros à Tesouraria e ao Jardim Botânico sobre este assunto (ver anexos 8 e 9).

Área — Pessoal — Sistema de registo dos tempos de trabalho automático não generalizado no JBA e ao Pólo de Oeiras

Em 2015, o Jardim Botânico tinha 3 colaboradores não docentes, dos quais um aposentou-se em 03/06/2015. O Pólo de Oeiras contava com dois assistentes operacionais.

A análise de custo-benefício com a instalação técnica de meios de controlo de assiduidade integrados com a plataforma de gestão de assiduidade geral revelou-se pouco favorável, dado o número reduzido de colaboradores e inerente risco reduzido associado à supervisão direta dos respetivos responsáveis hierárquicos.

A falta de controlo bibliométrico no JBA e no polo de Oeiras prende-se com a não existência de sistema de internet rápido e logo o sistema não estaria ligado ao ISA. A instalação da fibra ótica no JBA já foi adjudicada pela Reitoria, o que irá solucionar esta situação. O polo de Oeiras não pertence ao ISA e este Conselho de Gestão pretende que os investigadores sejam transferidos para a Tapada da Ajuda, o que em parte já foi concretizado, até porque não tem verbas para manter o edifício de Oeiras. O número de investigadores que ainda lá permanece é reduzido.

O controlo da declaração do IRS dos docentes e investigadores foi iniciado por este Conselho de Gestão, abrangendo logo o ano fiscal de 2014, com obrigatoriedade de entrega de cópia dos recibos quando auferiam de outros rendimentos do trabalho. Sempre que houve dúvidas no enquadramento das receitas foi pedido um esclarecimento ao docente sobre o que tinha sido a sua atividade. É verdade que a explicação do trabalho realizado se enquadrou, por vezes, melhor numa alínea diferente do que o que dizia o recibo, ou seja, houve descuido de alguns docentes no que indicavam ou deixavam colocar nos recibos.

Área — Fornecimento e serviços externos e empreitadas — Publicitação no portal dos contratos públicos em momento posterior

Situação sanada dado que o portal de contratação pública passou a proceder à publicitação automática dos procedimentos de contratação e tornou-se um procedimento regular a publicação manual dos respetivos contratos. Inclusive, a verificação da publicação do contrato no portal "Base.Gov" antes do registo de faturas é um dos objetivos definidos para uma colaboradora do NOCF, em sede de SIADAP.

Área – Fornecimento e serviços externos e empreitadas – inexistência de número de compromisso em contratos de aquisição de serviços

Os contratos evidenciavam números agregadores de todas as fases de cada processo de despesa do respetivo procedimento de contratação. Contudo, desde 2017, os contratos passaram a indicar exclusivamente o número de compromisso.



Área – Fornecimento e serviços externos e empreitadas – insuficiências nos processos de empreitadas (sem autos de consignação da obra e de receção provisória)

As insuficiências nos processos das empreitadas estão regularizadas desde a nomeação em regime de substituição dos coordenadores para o Núcleo de Compras, Aprovisionamento e Expediente (NCAE) e para o Gabinete de Património e Infraestruturas. Estão a decorrer os respetivos concursos com a preferência por candidatos para o NCAE com perfil de jurista por forma a acautelar o cumprimento da lei nestes aspetos relacionados com as empreitadas. Como já referido, o ISA carecia de dirigentes intermédios ficando os serviços dependentes do Conselho de Gestão e de funcionários sem a preparação adequada. Apesar desse facto, o número de erros foi relativamente baixo.

Só quando o Reitor iniciou o segundo mandato tivemos autorização para preencher alguns cargos de chefia.

Área – Imobilizado – inexistência de normas/regulamento para a aquisição, cedência e abate de bens, não obstante existirem formulários

Não obstante a inexistência de normas escritas, a compra de todos os bens sujeitos a inventário é aprovada pelo Conselho de Gestão e em geral é a prevista nos projetos de investigação. O abate de bens é muito lento e estes tendem a ficar nos laboratórios, sem uso. Por isso, o Conselho de Gestão promoveu várias ações de identificação de bens para abate, com bastante sucesso. Por exemplo, em 2017, procedeuse ao abate de 1142 bens de imobilizado.

Área - Imobilizado

Apesar de não haver ainda um regulamento, a verdade é que os documentos têm uma explicação sobre o procedimento a tomar. Para além disso, um funcionário do NCAE vai verificar o estado e localização do bem a abater e complementa o pedido com a informação dele.

Agora que a etiquetagem e localização de bens adquiridos em anos anteriores ao mandato está concluído, um funcionário afeto à equipa do Núcleo de Compras, Aprovisionamentos e Expediente tem vindo a verificar faseadamente os locais onde se encontram os bens e se estão etiquetados ou não (muitas etiquetas acabam por cair ou são mesmo impossíveis de colocar dado o uso de alguns bens, por exemplo se têm de ser autoclavados ou se têm dimensão reduzida). Dada a dispersão dos edificios na Tapada é uma tarefa muito morosa, mas que se vai manter indefinidamente.

A evidência de diversas verificações realizadas até à data poderá ser verificada no Anexo 10.

Guy Sh Mit

Ana Custine Ferneixa de Cunte Gueda

Ponto 115